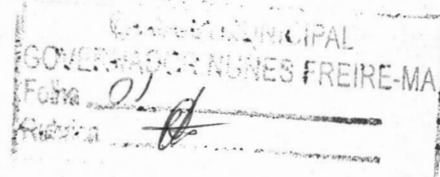




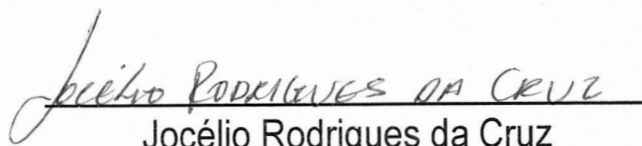
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



### **TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **08 de janeiro de 2024**, procedse a abertura do **processo administrativo nº 0801.001/2024**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.** Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

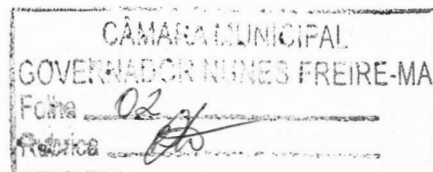
Governador Nunes Freire/MA, 08 de janeiro de 2024

  
Jocélio Rodrigues da Cruz  
Setor de Protocolo



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ilmo. Senhor,  
**José Soares da Cruz Neto**  
Presidente da Câmara  
Nesta,



**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores da lei nº. 14.133/21.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Administrativo que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Assim, tendo em vista a premente necessidade, vejo como vantajosa a referida contratação de equipe técnica especializada em Contabilidade, e sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Governador Nunes Freire – MA, 08 de janeiro de 2024.

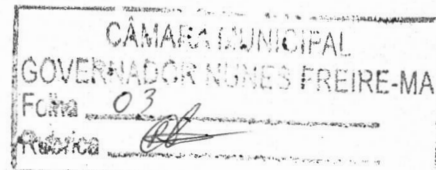
BRUNA ARAUJO ALVES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ilmo. Senhor,  
**José Soares da Cruz Neto**  
Presidente da Câmara  
Nesta,



**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Senhor Presidente,

Venho por meio desta solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores da lei nº. 14.133/21.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Administrativo que tem por objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

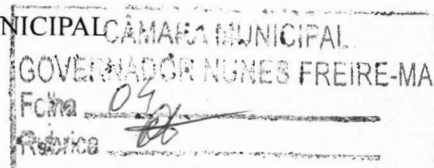
Assim, tendo em vista a premente necessidade, vejo como vantajosa a referida contratação de equipe técnica especializada em Controle Interno, e sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Governador Nunes Freire – MA, 08 de janeiro de 2024.

BRUNA ARAUJO ALVES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



A EMPRESA

R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35.

Prezados,

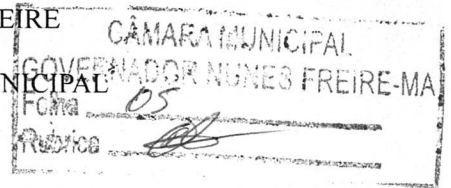
Espero que esta carta o encontre bem. Gostaria de solicitar uma proposta de preços juntamente com Documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica – Financeira, Qualificação Técnica, para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, nos termos do Art. 74 inciso III.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                       | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                           | UND | QUANT |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                         | Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA | MÊS | 12    |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais;                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |     |       |
| 5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município; |                                                                                                                                                                                                         |     |       |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;
7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;
8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;

Por favor, envie sua proposta até o dia 15/01/2024, para que possamos avaliar adequadamente e tomar uma decisão informada. Ficaremos gratos por qualquer informação adicional que possa auxiliar na avaliação das suas ofertas.

Caso necessite de qualquer esclarecimento adicional ou informações complementares, não hesite em entrar em contato através do endereço eletrônico [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com),

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e aguardamos ansiosamente sua proposta.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire/MA, em 10 de janeiro de 2024

  
**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

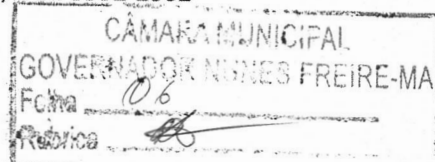


Fis. Nº 149  
Proc. Nº 004/2022  
Rub. 8

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

**CONTRATO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E  
ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMARANTE DO  
MARANHÃO/MA E ALINS  
CONTABILIDADE E GESTÃO DE  
NEGÓCIOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 23.436.389/0001-18**, com sede na Rua Humberto de Campos, 782 - Centro, Amarante do Maranhão/MA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Presidente da Câmara Municipal, Vereador Bráulio da Silva Batalha**, portador do CPF nº 811.232.483-20, e do outro lado a empresa **ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no **CNPJ Nº 42.167.169/0001-80**, com sede na Rua do Norte, 1138, Madre Deus, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, **Alessandro César Lima Lins**, brasileiro, portador do RG nº 195452020021 SSP/MA e CPF nº 020.980.723-76, tem entre si justo e contratado o que segue:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e às exigências do Edital.

Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: Edital da Tomada de Preço nº 002/2022 e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho.

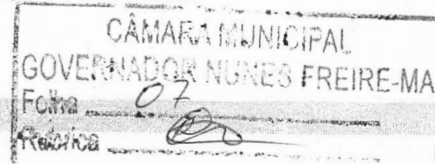
**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.



Fls. Nº 345  
Proc. Nº 0041.9022  
Rub. 0

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562



**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo  
0101 – Câmara Municipal de Amarante do Maranhão  
01.031.0001.0.001 - Manutenção e func. das atividades administrativas  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**

O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Art. 57, II, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais, não ultrapassando o exercício financeiro de 2022.

**Cláusula Sexta – DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:**

Os serviços serão executados nas instalações da Câmara ou em outro local quando solicitado pela Administração Legislativa Municipal, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

**Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais.

*[Handwritten signature and initials]*



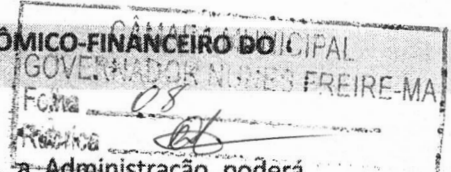


Fis. N° 346  
Proc. N° 00412022  
Rub.

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

### Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:



Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

### Cláusula Nona– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

Constituem obrigações/responsabilidades da Contratante:

1. Efetuar o pagamento ajustado;
2. Fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
3. Fornecer a Contratada todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços; e
4. Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

5. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
6. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
7. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
8. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos



Fis. N° 147  
Proc. N° 0041 9022  
Rub. 0

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

9. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

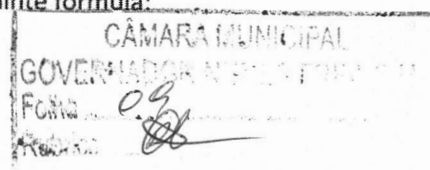
INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)



10. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

### Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

### Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

### Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

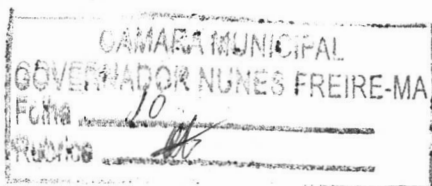
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução do objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

*[Handwritten signature]*





Fls. Nº 148  
Proc. Nº 0091/2022  
Rub.

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

**Parágrafo Segundo:** As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**Parágrafo Terceiro:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Segundo, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quarto:** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Quinto:** Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Sexto:** A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo Sétimo:** A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

### Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fls. Nº 149  
Proc. Nº 0041/2022  
Rub. 0

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO  
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA.  
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

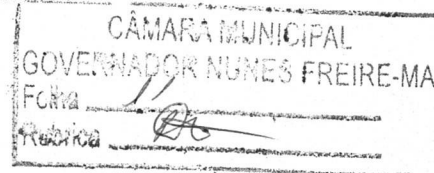
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Amarante do Maranhão/MA, 24 de fevereiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO**

Bráulio da Silva Batalha

CONTRATANTE



*Alessandro César Lima Lins*  
**ALINS CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**

Alessandro César Lima Lins

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

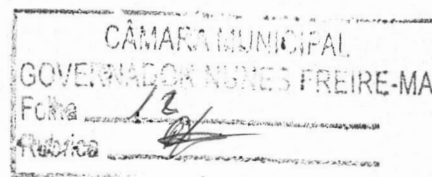
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 080/2021

CONTRATO Nº 097/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM  
CONTROLE INTERNO NA GESTÃO  
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARI-MA  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE ARARI/MA E A EMPRESA ALLIANCA  
CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI -  
EPP.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, através da **Secretaria de Administração e Gestão Financeira**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, situado à Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, ARARI-MA, neste ato representado pelo Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário de Administração e Gestão Financeira doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.536.498/0001-96, com sede a R SEROA DA MOTA, Nº 464, CENTRO, BARAO DE GRAJAU - MA, CENTRO, CEP 65.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo pelo Senhor **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 69071 SSP - PI e CPF nº 012.533.363-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 080/2021, e o resultado final do **Convite nº 004/2021**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviço especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao controle interno, para atender a necessidade do Município de Arari - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na requisição e no Edital e seus Anexos.

a) Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Convite nº 004/2021**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



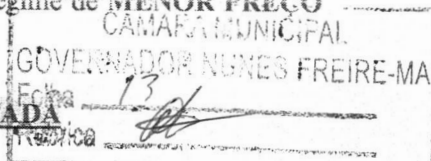
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA, CNPJ Nº 06.242.846/0001-14  
☎ (98) 3453-1140 🌐 arari.ma.gov.br/ccle 📧 ccle@arari.ma.gov.br  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N. Centro, CEP 65480-000. Arari - MA



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.



**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. A CONTRATADA, além das obrigações constante da Requisição – ANEXO I, obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações da requisição e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado na requisição, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVICOS**

4.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita na requisição.

- a) Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas na requisição e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE, além das obrigações constante da Requisição – ANEXO I, obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente da requisição;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

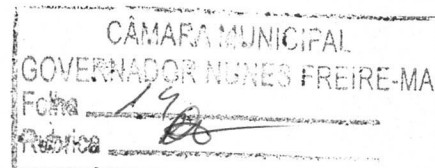
d) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Pagar à CONTRATADA o valor resultante dos serviços, na forma do contrato;

f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO**

6.1. O valor do contrato é de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | QUANT | UND | V. UNIT      | V.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|---------------|
| 1    | Contratação de Empresa Especializados em Consultoria, Auditoria Preventiva e Monitoramento Contínuo das Atividades Vinculadas ao Controle Interno, para Atender a Necessidade do Município de Arari - MA | 10    | MÊS | R\$ 7.000,00 | R\$ 70.000,00 |

a) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura do instrumento até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento será até o dia 10 do mês subsequente a prestação de serviço, de forma continuada até 31 de dezembro de 2021.

a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterá o detalhamento dos serviços.







MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

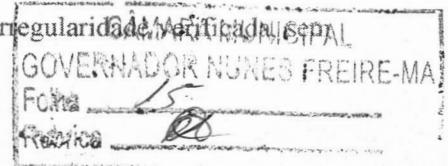
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



a) O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executado.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:



a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

8.5. Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da CONTRATADA no Sistema de Cadastro Municipal e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.6. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação, municipal, estadual e federal.

a) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.10. A Contratante não fará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou revelada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.







MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

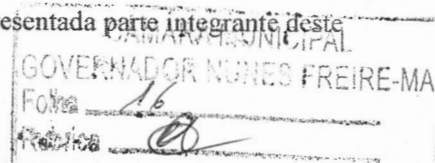
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



8.11. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**9. CLÁUSULA NOVE - DOS PREÇOS**

9.1. Os preços são fixos e irredutíveis, de acordo com a proposta apresentada parte integrante deste contrato.



**10. CLÁUSULA DEZ - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recurso Próprio

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 – SEC DE ADM. E GESTÃO FIN.

ATIVIDADE: 04 122 0001 2007 0000 – MAN E FUNC DA SEC DE ADM E GESTÃO FIN

33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**11. CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

11.2 A verificação da adequação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos na requisição e especificações do objeto contratual.

11.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

11.3.1 Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de serviços e da qualidade demandada;

11.3.2 Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

11.3.3 A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;





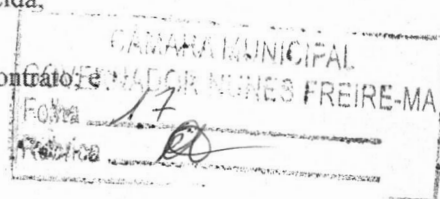
MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/n°, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

11.3.4A adequação dos serviços à rotina de execução estabelecida;

11.3.5O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

11.3.6 A satisfação do público usuário.



11.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade nos serviços, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A conformidade do material a ser utilizado nos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido na requisição e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12 CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

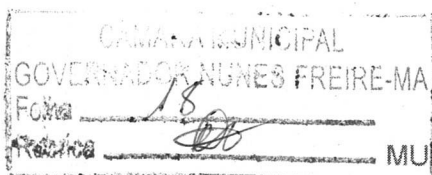
12.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2 As supressões resultantes do acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **13 CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA. CNPJ Nº 06.242.846/0001-14  
(98) 3453-1140 arari.ma.gov.br/ccle ccle@arari.ma.gov.br  
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N. Centro, CEP 65480-000. Arari - MA



**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO**

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **1% (UM por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

13.1.1A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE ARARI - MA** pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

13.2.1 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

13.2.2 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14 CLÁUSULA CATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **15 CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

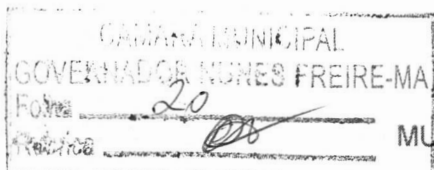
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início dos serviços;

V. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação,



**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO**

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

não admitidas no Contrato;

**VII.** O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar seus serviços, assim como as de seus superiores;

**VIII.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**IX.** A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

**X.** A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

**XI.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

**XII.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

**XIII.** A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**XIV.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

**XV.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

**XVI.** A não liberação, por parte da Administração, do objeto para os serviços, nos prazos contratuais;

**XVII.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

**XVIII.** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



*[Handwritten signature]*





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

15.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

15.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

15.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

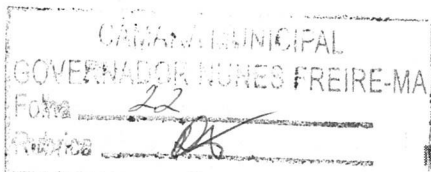
15.7.3 Indenizações e multas.

**16 CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**17 CLÁUSULA DEZESETE - DA PUBLICAÇÃO**





**MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO**

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

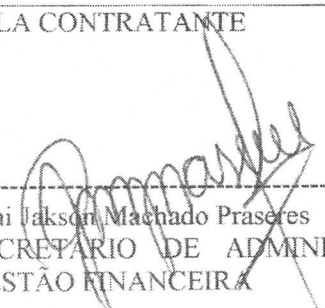
17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**18 CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

18.1 Fica eleito o foro de Arari – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de **ARARI /MA**, 15 de março de 2021

| PELA CONTRATANTE                                                                                                                                                          | PELA CONTRATADA                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Dini Jackson Machado Praseres<br>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E<br>GESTÃO FINANCEIRA | <br>ALLIANÇA CONTABILIDADE<br>MUNICIPAL EIRELI - EPP<br>CONTRATADA |

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:

CPF nº: 005.809.113.06

Identidade nº:

  
Nome:

CPF nº: 062.407.703-80

Identidade nº:





MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140

## ORDEM DE SERVIÇO

CARTA CONVITE 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP

CNPJ: 35.536.498/0001-96

R SEROA DA MOTA, Nº 464, CENTRO, BARAO DE GRAJAU - MA, CENTRO  
CEP 65.660-000

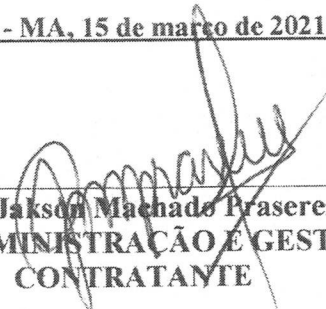
Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente termo de adjudicação, autoriza-se a Prestação de Serviço, resultantes do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: Prestação de Serviço especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao controle interno, para atender a necessidade do Município de Arari - MA

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                | QUANT | UND | V. UNIT      | V.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------------|---------------|
| 1    | Contratação de Empresa Especializados em Consultoria, Auditoria Preventiva e Monitoramento Contínuo das Atividades Vinculadas ao Controle Interno, para Atender a Necessidade do Município de Arari - MA | 10    | MÊS | R\$ 7.000,00 | R\$ 70.000,00 |

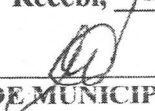
Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Arari - MA, 15 de março de 2021.

  
Dini Jackson Machado Fraseseres  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
CONTRATANTE

Recebi,

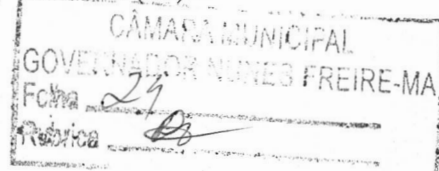
15/03/2021

  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP



MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO

Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Telefone: (98) 3453-1140



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93**

Declaro sob as penas da Lei que no processo licitatório **CARTA CONVITE Nº 004/2021**, efetuado para Contratação de empresa para **Prestação de Serviço especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao controle interno, para atender a necessidade do Município de Arari – MA** no âmbito do RECURSO PRÓPRIO, cuja empresa vencedora, ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI – EPP, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei de licitação e suas alterações, inclusive quanto à forma da publicação.

Arari - MA, 15 de março de 2021.

*Rodilson Silva de Araújo*  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/MA 12.848

Procuradoria do Município de Arari - MA





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão



Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPRESSA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano IX • Número 064 • Arari, sexta-feira, 4 de abril de 2021 • Edição regular • 3 página(s)

## SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI .....                     | 1 |
| COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC ..... | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 097/2021 .....         | 1 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 097/2021

Extrato de Contrato da Carta Convite 004/2021. Contrato nº 097/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, através da Secretaria de Administração e Gestão Financeira representada pelo Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário de Administração e Gestão Financeira e a empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP**. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço especializados em consultoria, auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao controle interno, para atender a necessidade do Município de Arari - MA. Vigência: a partir da data da assinatura do Instrumento até 31 de dezembro de 2021. Origem do recurso: FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 - SEC DE ADM. E GESTÃO FIN. ATIVIDADE: 04 122 0001 2007 0000 - MAN E FUNC DA SEC DE ADM E GESTÃO FIN 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. Valor: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Data da Assinatura: 15 de março de 2021. Assinam: **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP** e Sr. Dini Jakson Machado Praseres, Secretário de Administração e Gestão Financeira, **15/03/2021**.



EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE [ARARI.MA.GOV.BR](http://ARARI.MA.GOV.BR)**  
Informações institucionais - Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão - Dados gerais sobre o município de Arari



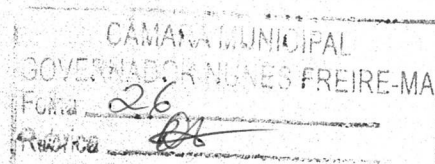
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM06402042021



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM06402042021

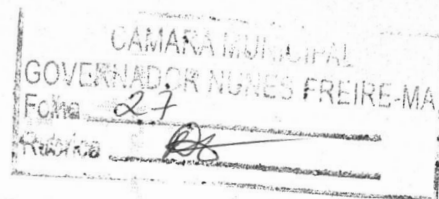


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ARARI:  
06242846000114**

Assinado de forma digital por PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARARI: 06242846000114  
DN: cn=PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI:  
06242846000114, o=Diário Oficial do  
Município, ou=Departamento de  
Comunicação,  
email=diariooficial@arari.ma.gov.br, c=BR  
Dados: 2021.04.02 17:18:03'00'





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21

### ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no processo de nº 1811002/2023, convocamos a empresa H. V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP (H. V SERVIÇOS E CONSULT), CNPJ nº 36.242.327/0001-17, com sede na Rodovia MA 014 S/N, CEP: 65218-000, Centro, Matinha – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valber Cutrim Amorim Junior, portador do RG: 748406972, CPF: 005786353-99, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Câmara Municipal de Gonçalves Dias/MA, para assinatura do Contrato.

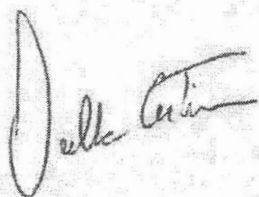
O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Gonçalves Dias - MA, 03 de janeiro de 2023

  
Raimundo Nonato de Abreu  
Presidente da Câmara

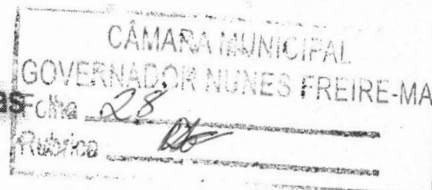
Recebi em: 03/01/2023







Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21



CONTRATO: 002.2023 - TP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1811002/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS E A  
EMPRESA H. V SERVIÇOS E CONSULTORIA  
LTDA - EPP (H. V SERVIÇOS E CONSULT),  
CNPJ nº 36.242.327/0001-17, NA FORMA  
ABAIXO.**

A Câmara Municipal de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) inscrita sob nº 11.011.335/0001-21, com sede à Praça João Afonso Cardoso, s/n, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias - Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Raimundo Nonato de Abreu, portador da Cédula de Identidade nº 036581232009-2 e do CPF nº 165.186.322-91, neste ato denominada CONTRATANTE, e a empresa H. V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP (H. V SERVIÇOS E CONSULT), CNPJ nº 36.242.327/0001-17, situada na Rodovia MA 014 S/N, CEP: 65218-000, Centro, Matinha - MA, neste ato representada pelo Sr. Valber Cutrim Amorim Junior, portador do RG: 748406972, CPF: 005786353-99, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, lei complementar 123/2006 e suas alterações, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### **Cláusula Primeira - DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria em controle interno de interesse da câmara municipal de Gonçalves Dias - MA

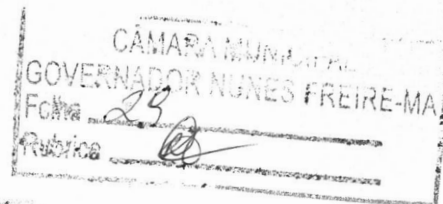
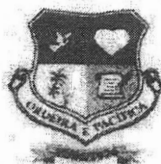
#### **Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

#### **Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL**

- 3.1. Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à Contratada o valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme proposta adjudicada.

*Handwritten signatures and initials.*



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21

**Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA**

5.1. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2023 a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

5.2. O prazo de que trata o item anterior poderá, havendo necessidade, a critério exclusivo da CÂMARA MUNICIPAL, ser prorrogado ou renovado por até igual período, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações, desde que o referido projeto esteja previsto no seu respectivo Plano Plurianual.

**Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado de forma mensal em moeda corrente nacional, através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões fiscais exigida por lei, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato.

6.2. A Nota Fiscal, deverá conter a discriminação, bem como a quantidade, o valor unitário e total de cada item, além do total geral da NF.

6.3. O objeto deste contrato será pago mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa do INSS;
- Certidão Negativa do FGTS, ambas da empresa contratada;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do

MPD

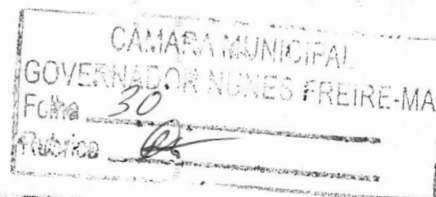


Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Gonçalves Dias

Praça João Afonso, s/n, Centro

CNPJ: 11.011.335/0001-21



domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante;

6.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e ministério do trabalho, Sefaz (MA), Tributos municipais.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

6.7. Previamente a cada pagamento à CONTRATADA, realizará consulta as certidões exigidas para verificar a manutenção das condições de habilitação.

#### ***Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL***

7.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

#### ***Cláusula Oitava – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES***

##### ***8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:***

8.1.1. A contratada assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar a contratante dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé que tornarem o objeto contratado impróprio às finalidades a que se destina; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

8.1.2. Além das responsabilidades já previstas nesta cláusula obriga-se, ainda, a contratada a: Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas. Manter durante toda a execução do objeto as condições de habilitação exigidas.

8.1.3. A realização do serviço e principalmente das visitas técnicas deverão ser realizadas pelos experts apresentados na Qualificação Técnica com as respectivas especializações.

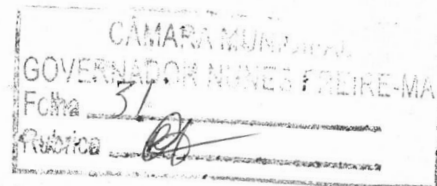
8.1.4. Realizar no mínimo uma visita mensal in loco na Câmara Municipal, estando disponível, sempre que convocado pelo legislativo realizar mais visitas técnicas sem custos adicionais.

*Handwritten signatures*





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21



8.1.5. Acompanhar o Presidente da Câmara Municipal ou Controlador Interno em reuniões administrativas em órgãos públicos técnicos em demandas específicas da Controladoria. A solicitação de acompanhamento deverá ser de até 48 horas de antecedência.

## **8.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma deste contrato e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

8.2.3. Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

8.2.6. Cumprir e fazer cumprir todas as exigências do termo de referência anexo do edital

## **Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **Cláusula Décima – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo deste.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

## **Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

*[Handwritten signature]*

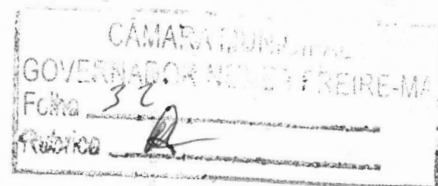


Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Gonçalves Dias

Praça João Afonso, s/n, Centro

CNPJ: 11.011.335/0001-21



**11.1.1. Advertência**

11.1.2. Multa de até 2,5% (dois e meio por cento) do valor global estimado do Contrato;

11.1.3. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal da Câmara municipal de Gonçalves Dias - MA pelo período de até 02 (dois) anos.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, no prazo máximo de 12 (doze) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

11.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

11.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

**Cláusula Décima Segunda – DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Terceira – PUBLICAÇÃO**

**13.1. Será publicado o resumo deste contrato, nos termos do art. 61 § único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**Clausula Decima Quarta – DOS SERVIÇOS, PRAZOS E LOCAL DA ENTREGA**

14.1. Análise nas notas de empenho com a emissão de relatórios das observações apuradas.

14.2. Assessoria ao Controle Interno na emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

14.3. Consultoria nas demais atividades administrativas de responsabilidade do Controle Interno.



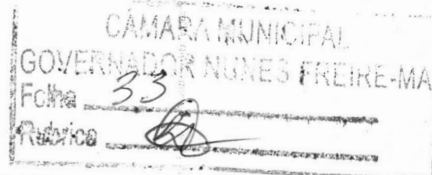


Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Gonçalves Dias

Praça João Afonso, s/n, Centro

CNPJ: 11.011.335/0001-21



- 14.3. Treinamento e capacitação dos servidores da área.
- 14.4. Acompanhamento em demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão
- 14.5. Assessoria na elaboração dos relatórios mensais e anual de Controle Interno dentro das normas e preceitos legais.
- 14.6. Consultoria na implantação de normas e rotinas de Controle Interno.
- 14.7. Diagnóstico de Gestão referente a execução orçamentária.
- 14.8. Realização de auditorias e perícias específicas da área quando solicitados pela Controladoria.
- 14.9. Os serviços serão prestados nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Praça João Afonso Cardoso, Centro, Gonçalves Dias - MA.

**Clausula Décima Quinta - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

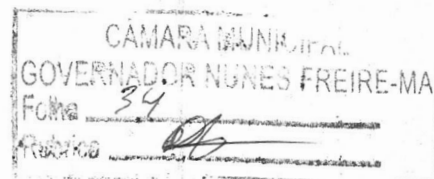
15.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- 15.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade da entrega dos serviços com a especificação.
- 15.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

**Clausula Decima Sexta - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 16.1. execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designada para esse fim.
- 16.2. A fiscalização será exercida no interesse deste Poder Legislativo e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 16.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior da Câmara Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Cláusula Décima Sétima - DO FORO**



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Gonçalves Dias (MA), 04 de janeiro de 2023.

*Raimundo Nonato de Abreu*

Raimundo Nonato de Abreu – Presidente da Câmara de Gonçalves Dias  
Contratante

*Valber Cutrim Amorim Junior*

H. V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP  
(H. V SERVIÇOS E CONSULT), CNPJ nº 36.242.327/0001-17  
Valber Cutrim Amorim Junior, portador do RG: 748406972, CPF: 005786353-99  
Contratada

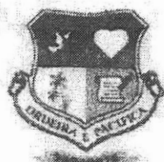
Testemunhas:

*Joséson Soares*

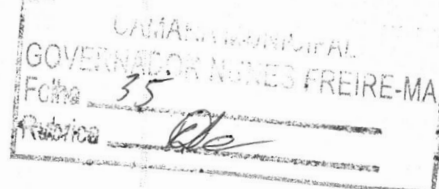
Nome  
CPF 057484893 - 10

*Marcela da Costa Sousa Nunes*

Nome  
CPF 033.700.633-44



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Gonçalves Dias  
Praça João Afonso, s/n, Centro  
CNPJ: 11.011.335/0001-21



A empresa

H. V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – EPP (H. V SERVIÇOS E CONSULT), CNPJ nº 36.242.327/0001-17, com sede na Rodovia MA 014 S/N, CEP: 65218-000, Centro, Matinha – MA.

Prezados Senhores,

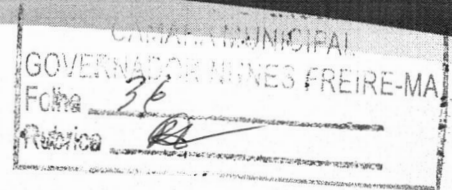
Pelo presente, AUTORIZO a empresa acima mencionada para prestar serviços os serviços de assessoria e consultoria em controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Gonçalves Dias, referente ao Processo Administrativo nº 1811002/2023, através da Tomada de Preços nº 002/2023.

Gonçalves Dias - MA, 04 de janeiro de 2023

**Raimundo Nonato de Abreu**  
Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves Dias

RECEBIDO EM 04/01/2023.

**Valber Cutrim Amorim Junior**  
RG: 748406972  
CPF: 005786353-99



**CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A empresa – **R S HOLANDA LTDA**

Situada na RUA 07 DE SETEMBRO nº 489 – GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Fone: **98 98496-1266 / 98 97025-8803**

CNPJ – **24.836.802/0001-02**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

| ITEM | QUANT    | UNIDADE      | DESCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                           | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|------|----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1    | 12 Meses | Serviço/ Mês | Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA | R\$ 7.500,00 | R\$ 90.000,00 |
|      |          |              |                                                                                                                                                                                                         |              |               |

1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais;
3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;



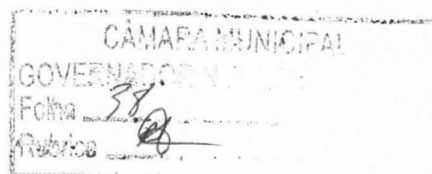
QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

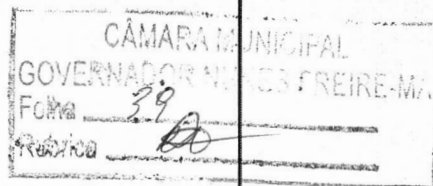
I<BRA070122375<980<<<<<<<<<<  
9712249M3206065BRA<<<<<<<<<<8  
RUYANN<<SALES<HOLANDA<<<<<<<<







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.836.802/0001-02<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/05/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>R S HOLANDA LTDA |
|--------------------------------------|

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EXCELLENCE CONTABILIDADE E ASSESSORIA | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 07 DE SETEMBRO | NÚMERO<br>489 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                      |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.284-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GOVERNADOR NUNES FREIRE | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|

|                                                          |                                            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EXCELLENCE.CONSULTORIAE@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8496-1266/ (98) 7025-8803 |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>**** |
|-------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/05/2016 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

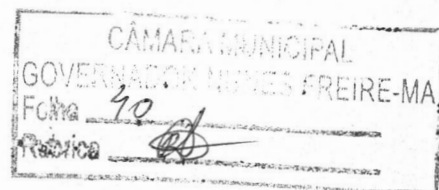


Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.836.802/0001-02  
Razão Social: R S HOLANDA LTDA



Atividade Econômica Principal:

**6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**

Endereço:

**RUA 07 DE SETEMBRO, 489 - CENTRO - 65.284-000 - Governador Nunes Freire /  
Maranhão**

**Observações:**

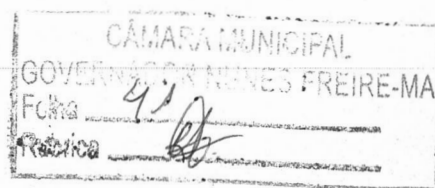
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/12/2023 19:45

1 de 1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 24.836.802/0001-02  
**NOME EMPRESARIAL:** R S HOLANDA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

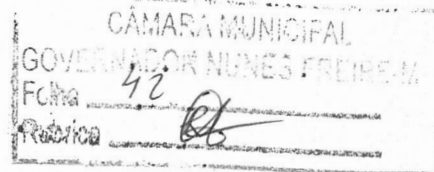


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RUYANN SALES HOLANDA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/12/2023 às 19:47 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.231.993-35**

Nome: **RUYANN SALES HOLANDA**

Data de Nascimento: **24/12/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/06/2011**

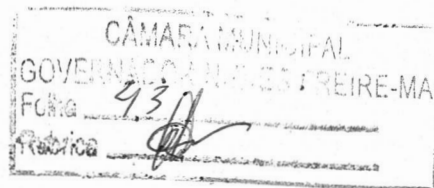
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:42:42** do dia **12/12/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0A27.F4B3.2CDB.F248**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA UNIPessoal".  
"R S HOLANDA LTDA"**

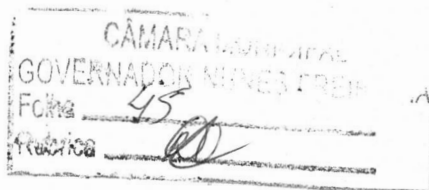
**RUYANN SALES HOLANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Zé Doca/MA, data de nascimento 24/12/1997, portador da Carteira de Identificação (RG) nº 0246765820031 expedida pelo SSP-MA e CPF nº 063.231.993-35, residente e domiciliado na rua 07 de Setembro, nº 489, Centro, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000, Socio Administrador da **R S HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **24.836.802/0001-02**, domiciliada na rua 07 de Setembro, nº 489 B, Centro, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000.

**CLÁUSULA I** – Seu objeto social passa a ser: **A Atividade Principal** – 69.20-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

**Atividade Secundarias** - 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 69.20-6/01 - Atividades de contabilidade; 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 73.19-0/03 - Marketing direto; 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente ( O Serviço De Preparo De Documentos - O Serviço de Digitação De Textos - Os serviços de Preenchimento De Formulários, Colocação De Selos E Despacho De Correspondência, Inclusive de material de publicidade - Os Serviços De Apoio A Secretaria - A Redação De Cartas E Resumos - O Serviço de transcrição de documentos - As Atividades De Registro E De Cadastramento De Usuários, Exceto Para Fins de certificação Digital); 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Os Serviços de Estenografia - Os serviços De Taquigrafia - Os Serviços De Captação De Imagens De Reuniões E Conferencias Ao Vivo para Serem transmitidas Por Circuito Interno De Televisão Ou Televisão Aberta - Os Serviços de Impressão E De colocação de código De Barras Para Endereços Postais); 85.50-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;

Resolve **CONSOLIDAR** a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal, mediante as seguintes cláusulas:





Aberta - Os Serviços de Impressão E De colocação de código De Barras Para Endereços Postais); 85.50-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade tem como início das suas atividades em 19/05/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO        | QTD QUOTAS | VALOR EM R\$ | %      |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| RUYANN SALES HOLANDA | 300        | 300.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:               | 300        | 300.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RUYANN SALES HOLANDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

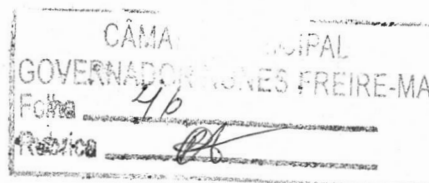
**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente.

#### **CLÁUSULA XII - DO PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento da empresa como **MICRO EMPRESA**, onde a receita bruta anual não excederá ao limite fixado no inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada lei. Em entendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Governador Nunes Freire- MA, 28 de junho de 2023

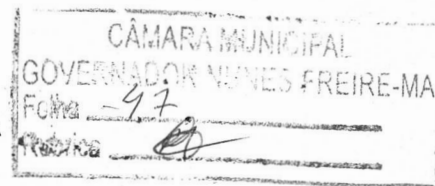
**RUYANN SALES HOLANDA**

CPF 063.231.993-35

Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R S HOLANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023 11:43 SOB N° 20230858821.  
PROTOCOLO: 230858821 DE 07/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310093133. CNPJ DA SEDE: 24836802000102.  
NIRE: 21600206049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.  
R S HOLANDA LTDA

**JUCEMA**

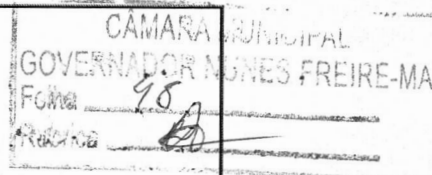
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.836.802/0001-02<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>19/05/2016 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>R S HOLANDA LTDA |
|--------------------------------------|

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>EXCELLENCE CONTABILIDADE E ASSESSORIA | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 07 DE SETEMBRO | NÚMERO<br>489 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                      |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|
| CEP<br>65.284-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GOVERNADOR NUNES FREIRE | UF<br>MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|

|                                                          |                                            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EXCELLENCE.CONSULTORIAE@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8496-1266/ (98) 7025-8803 |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/05/2016 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

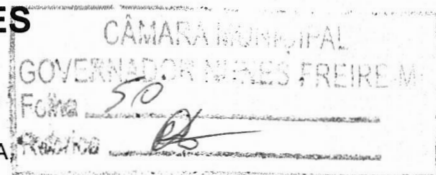
Emitido no dia 12/12/2023 às 19:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES  
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.834/0001-10  
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA



13/12/2023 08:44:25  
USUÁRIO: ATENDENTE03

**Ficha Cadastral da Empresa**

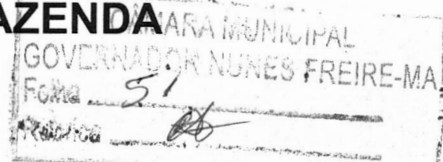
**CONTATOS**

| Tipo  | Descrição              |
|-------|------------------------|
| FONE  | 9884961266             |
| EMAIL | RSH.CONTADOR@GMAIL.COM |





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 331467/23

**Data da Certidão:** 14/11/2023 18:27:44

CPF/CNPJ 24836802000102 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

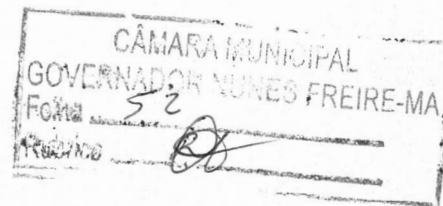
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/01/2024 11:49:01



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R S HOLANDA LTDA**  
**CNPJ: 24.836.802/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:14 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

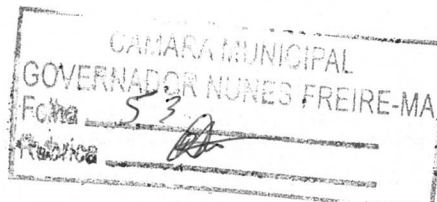
Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **DD43.DE4E.F00A.B928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.836.802/0001-02  
**Razão Social:** R S HOLANDA EIRELI  
**Endereço:** RUA 07 DE SETEMBRO 489 B / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2024 a 11/02/2024

**Certificação Número:** 2024011302160153030280

Informação obtida em 14/01/2024 11:10:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES  
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,

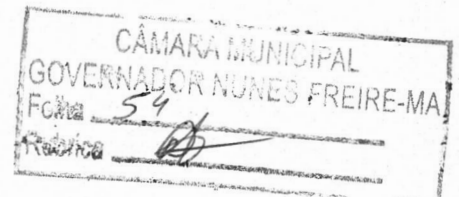


10/10/2023 09:34:36

USUÁRIO: ATENDENTE23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 432/2023**

**AUTENTICAÇÃO: NWKE-VS39**



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R SALES HOLANDA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.872.123/0001-08**, situada à **RUA 07 DE SETEMBRO, 489 A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

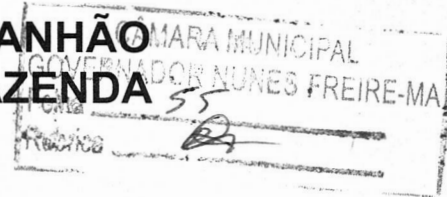
A Referida Certidão terá validade até **07/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 10/10/2023.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 092330/23

**Data da Certidão:** 12/12/2023 19:56:19

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 24836802000102

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/01/2024 11:11:59





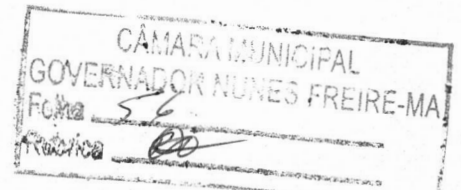
**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES  
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.834/0001-10  
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



10/10/2023 09:35:02  
USUÁRIO: ATENDENTE23

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 433/2023**  
**AUTENTICAÇÃO: MYHI-6WIN**

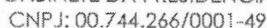


**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R SALES HOLANDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **41.872.123/0001-08**, situada à **RUA 07 DE SETEMBRO, 489 A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/04/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 10/10/2023.

[illegible]



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
Rua 1º de Maio, 779, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

Número da Nota:

202200000000022

Código de Verificação:

MYH6-YT4W

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 29/12/2022 11:30:28

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Período de Tributação: 12/2022

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: 24.836.802/0001-02

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Insc. Municipal: 1224

Endereço Completo: RUA 07 DE SETEMBRO 489 B - BAIRRO CENTRO - CEP:65.284-000

Cidade-UF: GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

Insc. Estadual:

Telefone: (98) 9849-61266

Email: RSH.CONTADOR@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 00.744.266/0001-49

Endereço Completo: PRACA DA MATRIZ S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65.225-000 SAO JOAO BATISTA-MA

Email: CITAEVERTON@HOTMAIL.COM

Telefone: (00) 0000-0000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA

Atividade: 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

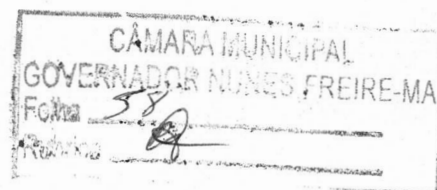
- 1 - Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Pessoal - 2.570,00
- 2 - Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Financeira - 2.300,00
- 3 - Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Controle Interno - 1.000,00
- Serviços Prestados referente a competencia 12.2022

**VALORES DA NOTA**

| Vlr. dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Acréscimos (R\$) | Desc. Condicionado (R\$) | Desc. Incodicionado (R\$) | Crédito (R\$)          |
|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| R\$5.870,00             | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                |
| PIS(R\$)                | COFINS(R\$)    | INSS(R\$)        | IR(R\$)                  | CSLL(R\$)                 | Outras Retenções (R\$) |
| R\$0,00                 | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                |
| Base de Cálculo (R\$)   | Alíquota (%)   | ISS (R\$)        | ISS Retido (R\$)         | Total Retenções (R\$)     | Valor Líquido (R\$)    |
| R\$5.870,00             | *****          | *****            | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$5.870,00            |

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Conforme: Carta Convite;  
Dados Bancários:  
Agência: 2628-x  
Conta: 25477-0  
R S HOLANDA EIRELI



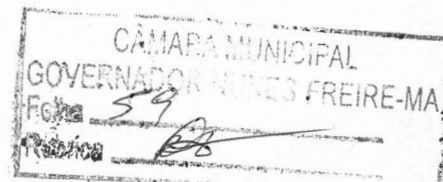
Nota de Número:202200000000022

Código de Verificação:MYH6-YT4W

Emitida dia 29/12/2022 às 11:30

Recebi da empresa HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://governadornunesfreire.c3consultoria.net.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ: 06.421.119/0001-14



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER E DO OUTRO LADO, A EMPRESA HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Ferrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a empresa **HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, sediada à **R 07 DE SETEMBRO, nº 489B, Centro, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, CNPJ nº 24.836.802/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUYANN SALES HOLANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 024676520031, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 063.231.993-35, têm entre si, ajustado o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Prefeito Municipal, conforme consta no Processo oriundo da Tomada de Preços nº 03/2021, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2021 objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer – MA, devendo ser considerando a partir de 11.01.2023 a 10.12.2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

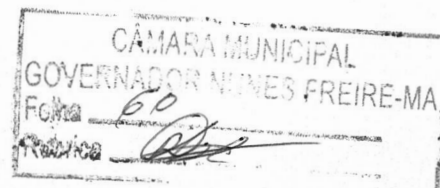
A dotação orçamentária será pela seguinte rubrica:

**02.02 – Sec. Municipal de Administração;**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ: 06.421.119/0001-14

**Fonte de recurso**

- 0 Recursos não destinados a contrapartida
- 1 Recursos do Tesouro exercício corrente
- 00 Recursos Ordinários
- 04.122.0010.2003.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Segundos Pessoa Juridica



**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Vicente Férrer-MA, 10 de janeiro de 2023

**ADRIANO MACHADO DE FREITA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**RUYANN SALES**

**HOLANDA:06323199335**

Assinado de forma digital por  
RUYANN SALES

HOLANDA:06323199335

Dados: 2023.01.10 09:28:30 -03'00'

**RUYANN SALES HOLANDA**

**Representante Legal da Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF n.º

2. \_\_\_\_\_

CPF n.º



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ: 06.421.119/0001-14



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER E DO OUTRO LADO, A EMPRESA HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, a empresa **HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, sediada à **R 07 DE SETEMBRO, nº 489B, Centro, GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA**, CNPJ nº **24.836.802/0001-02**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUYANN SALES HOLANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 024676520031, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 063.231.993-35, têm entre si, ajustado o presente aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho do Prefeito Municipal, conforme consta no Processo oriundo da Tomada de Preços nº 03/2021, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2021 objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer – MA, devendo ser considerando a partir de 11.12.2023 a 10.11.2024.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária será pela seguinte rubrica:

**02.02 – Sec. Municipal de Administração;**

**Fonte de recurso**

- 0** Recursos não destinados a contrapartida
- 1** Recursos do Tesouro exercício corrente
- 00** Recursos Ordinários

04.122.0010.2003.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria

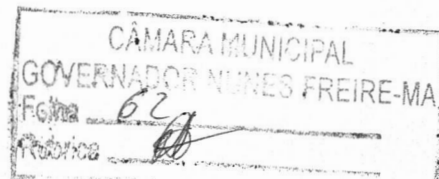
RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335

Assinado de forma digital por RUYANN  
SALES HOLANDA:06323199335  
Dados: 2023.12.07 15:27:34 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ: 06.421.119/0001-14

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Segundos Pessoa Juridica

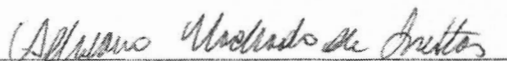


**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado não modificadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Vicente Férrer-MA, 07 de dezembro de 2023

  
**ADRIANO MACHADO DE FREITA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335

Assinado de forma digital por  
RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Dados: 2023.12.07 15:27:56 -03'00'

**RUYANN SALES HOLANDA**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

CPF n.º

2. \_\_\_\_\_

CPF n.º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER**

CNPJ: 06.421.119/0001-14

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa **EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL – R S HOLANDA LTDA**, CNPJ: **24.836.802/0001-02**, localizada na Rua 07 de setembro Nº 489, Centro, Governador Nunes Freire - MA, CEP: 65.284-000, executou durante o período de 11/03/2021 a 31/12/2022, conforme.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – CPL - CONTRATO Nº 032/2021**

- ✓ **Serviço de consultoria e assessoria ao Controle Interno do município a administração geral.**
- Assessoria ao controle na elaboração e implantação de rotinas e procedimentos nos
- Seguintes setores, protocolo, compras, contabilidade, setor pessoal, patrimônio e financeiro.
- Assessoria ao controle interno na emissão de pareceres
- Consultoria nas demais atividades administrativas de responsabilidade do controle interno.
- Orientar os servidores das áreas, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho.
- Acompanhar, durante a vigência do contrato, a execução das rotinas e procedimentos implantados.

Outrossim, informamos que a empresa obedeceu a todos os prazos e padrão de qualidade.

São Vicente de Ferrer - MA, 30 de dezembro de 2022.

**ADRIANO  
MACHADO DE  
FREITAS:03751531  
360**

Assinado de forma digital  
por ADRIANO MACHADO  
DE FREITAS:03751531360  
Dados: 2022.12.30  
11:56:10 -03'00'

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
Prefeito Municipal de São Vicente de Ferrer



**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
Rua 1º de Maio, 779, Governador Nunes Freire - MA, 65284-000

Número da Nota:  
202300000000020

Código de Verificação:  
V4JA-HWQJ

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 30/11/2023 10:50:38 Natureza da Operação: EXIGÍVEL  
Período de Tributação: 11/2023 Tributação: TRIBUTÁVEL  
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR  
Local da Prestação: GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Razão Social/Nome: R S HOLANDA LTDA  
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO  
Endereço Completo: RUA 07 DE SETEMBRO 489 B - BAIRRO CENTRO - CEP:65.284-000  
Cidade-UF: GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Telefone: (98) 9849-61266  
Email: excellence.consultoriae@gmail.com

CPF/CNPJ: 24.836.802/0001-02  
Insc. Municipal: 1224  
Insc. Estadual:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER (PREFEITURA)  
Endereço Completo: PRACA DA MATRIZ S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65.220-000 SAO VICENTE FERRER-MA  
Email: FINANCASSVF@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 06.421.119/0001-14  
Telefone: (98) 0000-0000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1701-ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, EXA  
Atividade: 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

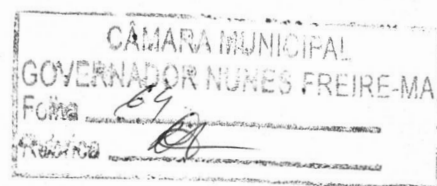
Serviço de Consultoria e Assessoria ao Controle Interno do município a administração geral - Comp. 11.2023

**VALORES DA NOTA**

| Vir. dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$) | Acréscimos (R\$) | Desc. Condicionado (R\$) | Desc. Incodicionado (R\$) | Crédito (R\$)          |
|-------------------------|----------------|------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| R\$12.000,00            | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                |
| PIS(R\$)                | COFINS(R\$)    | INSS(R\$)        | IR(R\$)                  | CSLL(R\$)                 | Outras Retenções (R\$) |
| R\$0,00                 | R\$0,00        | R\$0,00          | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$0,00                |
| Base de Cálculo (R\$)   | Alíquota (%)   | ISS (R\$)        | ISS Retido (R\$)         | Total Retenções (R\$)     | Valor Líquido (R\$)    |
| R\$12.000,00            | 5,00           | R\$600,00        | R\$0,00                  | R\$0,00                   | R\$12.000,00           |

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Dados Bancários:  
Agência: 2628-x  
Conta: 25477-0  
R S HOLANDA LTDA



Nota de Número:202300000000020

Código de Verificação:V4JA-HWQJ

Emitida dia 30/11/2023 às 10:50

Recebi da empresa R S HOLANDA LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://governadornunesfreire.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

# **HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME**

RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 489 B, CENTRO, GOVERNADOR NUNES FREIRE -MA,  
CEP 65.284-000

**CNPJ: 24.836.802/0001-02**

Registrada na JUCEMA sob o nº **21201109988**, em **19/05/2016**

## **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**

### **ATIVO**

#### **CIRCULANTE**

Disponível

Caixa

80.000,00

#### **TOTAL DO ATIVO**

**80.000,00**

### **PASSIVO**

#### **CIRCULANTE**

Capital Social Integralizado

80.000,00

#### **TOTAL DO PASSIVO**

**80.000,00**

Importa o presente Balanço de abertura em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)  
correspondente ao total de ativo e de igual valor o total do passivo.

Governador Nunes Freire – MA, 29 de janeiro de 2021.

---

**Paulo Manoel Sales Freire**

CPF: 611.918.833-96

Socio Administrador

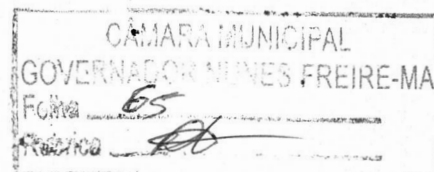
---

**Ruyann Sales Holanda**

CPF: 063.231.993-35

CRC: MA015193/O

Contador



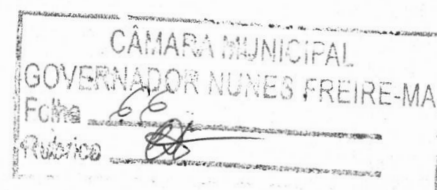




## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA      |
| 61191883396                      | PAULO MANOEL SALES FREIRE |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 16:26 SOB N° 20210198885.  
PROTOCOLO: 210198885 DE 08/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100905259. CNPJ DA SEDE: 24836802000102.  
NIRE: 21201109988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.  
HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO , Complemento: , N.º: 489 B,

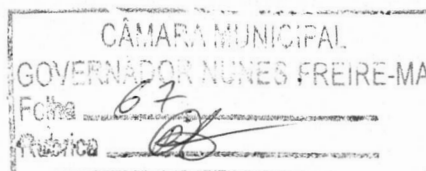
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                              | 31/12/2021   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 288.020,70 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 258.020,70 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 131.320,70 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 123.965,70 D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 123.965,70 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                  | 123.965,70 D |
| 1.01.03            | Clientes                                               | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                     | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                   | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                      | 76.319,00 D  |
| 1.01.15            | Estoques                                               | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                 | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para Processamento                         | 50.381,00 D  |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                   | 30.000,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado                                            | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                       | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais       | 19.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais            | 11.000,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 288.020,70 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                     | 45.155,02 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                              | 45.155,02 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                           | 381,00 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                 | 381,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                  | 381,00 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 42.963,02 C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                     | 42.963,02 C  |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                     | 1.440,00 C   |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                     | 41.523,02 C  |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                          | 1.811,00 C   |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                      | 1.811,00 C   |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                        | 1.811,00 C   |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 242.865,68 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 C |



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 288.020,70 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Setenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02  
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO , Complemento: , N.º: 489 B,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266  
NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                               | 31/12/2021  |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 2.07.07            | Outras Contas                                           | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                           | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 92.865,68 C |

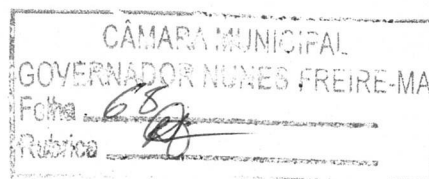
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 288.020,70 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Setenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

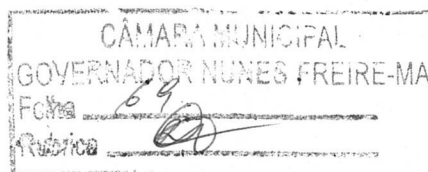
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                               | 30/01/2021      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2021 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 374.822,00      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 374.822,00      |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 374.822,00      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 14.072,30       |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 14.072,30       |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 14.072,30       |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 360.749,70      |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 73.452,00       |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 9.611,00        |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 35.741,00       |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 28.100,00       |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 287.297,70      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 194.432,02      |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 152.909,00      |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 41.523,02       |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 92.865,68       |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 92.865,68       |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 92.865,68       |



Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 1 de 1

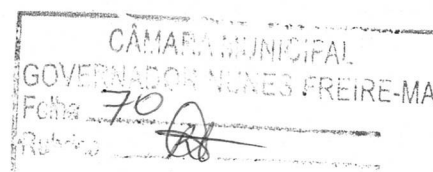
Fortes Contábil

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                                                                               | Expressão              | Resultado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| GA     | Giro do Ativo<br>360.749,70 / 288.020,70<br>Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                                            | d030/c1                | 1,25      |
| GE     | Grau de Endividamento<br>(201+ 0,00) / 288.020,70<br>Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1              | (201+c203)/c1          | 0,00      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>258.020,70 / 45.155,02<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                                    | c101/c201              | 5,71      |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 258.020,70 + 30.000,00 ) / ( 45.155,02 +203)<br>Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.                | (c101+c107)/(c201+203) | 6,35      |
| LI     | Liquidez Imediata<br>131.320,70 / 45.155,02<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                                                 | c10101/c201            | 2,91      |
| ML     | Margem Líquida<br>( 92.865,68 / 360.749,70 ) *100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                                                      | (d200/d030)*100        | 25,74     |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 92.865,68 / 288.020,70 ) *100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                 | (d200/c1)*100          | 32,24     |
| SG     | Solvência Geral<br>288.020,70 / 45.155,02 + 0,00<br>O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. | c1/c201+c203           | 6,38      |

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2



Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016



Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

Nome: EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - Razão: R S HOLANDA LTDA - formada a sociedade limitada unipessoal é o tipo de natureza jurídica que permite ao seu optante montar o próprio negócio sem a necessidade de um sócio nem um capital social previamente definido. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada. da totalidade do capital social o valor R\$ 150.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

**Nota 2 - Práticas Contábeis****2.1 - Disponibilidades**

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2021 - 131.320,70 D

**2.2 - Estoques**

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2021 - 50.381,00 D

**2.3 - Provisões**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

**2.4 - Ativo Circulante**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2021 - 258.020,70 D

**2.5 - Ativo Não Circulante**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2021 - 30.000,00 D

**2.6 - Passivo Circulante**

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2021 - 45.155,02 C

**2.7 - Passivo Não Circulante**

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2020 - 00,00 (Exceto Patrimonio Líquido)

**Nota 3 - Patrimônio Líquido****3.1 - Resultado do Exercício**

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

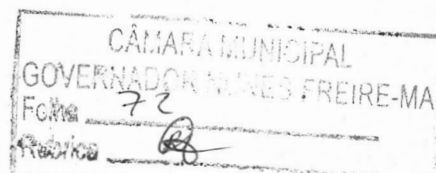
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

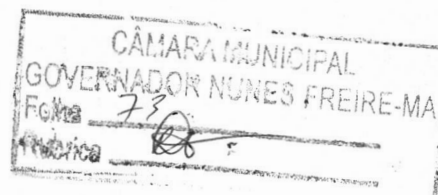
Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S HOLANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 11:41 SOB N° 20230176771.  
PROTOCOLO: 230176771 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301862375. CNPJ DA SEDE: 24836802000102.  
NIRE: 21600206049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
R S HOLANDA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

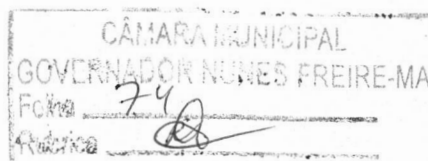
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                              | 31/12/2022   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 377.110,40 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 347.110,40 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 147.327,40 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 129.105,40 D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 129.105,40 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                  | 129.105,40 D |
| 1.01.03            | Clientes                                               | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                     | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                   | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                      | 99.021,00 D  |
| 1.01.15            | Estoques                                               | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                 | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para Processamento                         | 100.762,00 D |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                   | 30.000,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado                                            | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                       | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais       | 19.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais            | 11.000,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 377.110,40 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                     | 46.490,04 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                              | 46.490,04 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                           | 905,00 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                 | 905,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                  | 905,00 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 45.014,04 C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                     | 45.014,04 C  |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                     | 720,00 C     |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                     | 44.294,04 C  |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                          | 571,00 C     |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                      | 571,00 C     |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                        | 571,00 C     |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 330.620,36 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 C |



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 377.110,40 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO , Complemento: , N.º: 489 B,

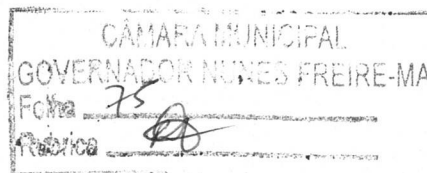
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                               |  | 31/12/2022   |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--|--------------|
| 2.07.04            | Reservas                                                |  | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01         | Reservas                                                |  | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01.03      | Reservas de Lucros                                      |  | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal                                           |  | 62.865,68 C  |
| 2.07.07            | Outras Contas                                           |  | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                           |  | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       |  | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |  | 117.754,68 C |



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 377.110,40 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 1 de 1

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Fortes Contábil

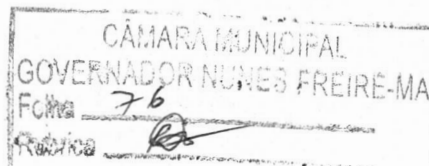
NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Estabelecimentos: 0001 - EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSUL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2022        |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------|
|           |                                         | a                 |
|           |                                         | <b>31/12/2022</b> |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 444.350,00        |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 444.350,00        |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 444.350,00        |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 14.072,30         |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 14.072,30         |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 14.072,30         |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 430.277,70        |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 137.702,00        |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 34.471,00         |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 35.741,00         |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 67.490,00         |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 292.575,70        |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 234.821,02        |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 192.509,00        |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 41.523,02         |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | 789,00            |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | 789,00            |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 57.754,68         |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 57.754,68         |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 57.754,68         |



Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 1 de 1

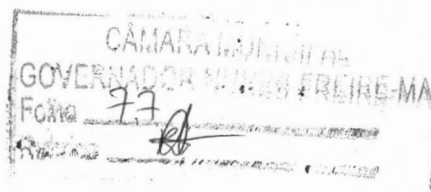
Fortes Contábil

| Código | Nome<br>Valores                                                                                                                                                                               | Expressão              | Resultado |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|
| GA     | Giro do Ativo<br>430.277,70 / 377.110,40<br>Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                                            | d030/c1                | 1,14      |
| GE     | Grau de Endividamento<br>(201+ 0,00) / 377.110,40<br>Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1              | (201+c203)/c1          | 0,00      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>347.110,40 / 46.490,04<br>Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.                                    | c101/c201              | 7,47      |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 347.110,40 + 30.000,00 ) / ( 46.490,04 + 203)<br>Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.               | (c101+c107)/(c201+203) | 8,08      |
| LI     | Liquidez Imediata<br>147.327,40 / 46.490,04<br>Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.                                                 | c10101/c201            | 3,17      |
| ML     | Margem Líquida<br>( 57.754,68 / 430.277,70 ) * 100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.                                                     | (d200/d030)*100        | 13,42     |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 57.754,68 / 377.110,40 ) * 100<br>Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.                                | (d200/c1)*100          | 15,32     |
| SG     | Solvência Geral<br>377.110,40 / 46.490,04 + 0,00<br>O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. | c1/c201+c203           | 8,11      |

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

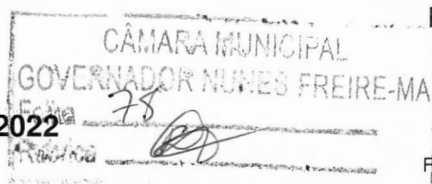
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2



Fim





## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

### Nota 1 - Contexto Operacional

Nome: EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - Razão: R S HOLANDA LTDA - formada a sociedade limitada unipessoal é o tipo de natureza jurídica que permite ao seu optante montar o próprio negócio sem a necessidade de um sócio nem um capital social previamente definido. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada. da totalidade do capital social o valor R\$ 150.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

### Nota 2 - Práticas Contábeis

#### 2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2022 - 147.327,40 D

#### 2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2022 - 100.762,00 D

#### 2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2022 - 347.110,40 D

#### 2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2022 - 30.000,00 D

#### 2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2022 - 46.490,04 C

#### 2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2022 - 00,00 (Exceto Patrimonio Líquido)

### Nota 3 - Patrimônio Líquido

#### 3.1 - Resultado do Exercício

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

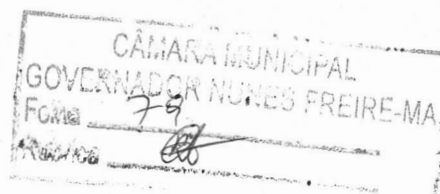
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

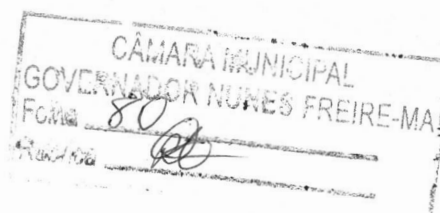
Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R S HOLANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 19:18 SOB N° 20230198503.  
PROTOCOLO: 230198503 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301900129. CNPJ DA SEDE: 24836802000102.  
NIRE: 21600206049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
R S HOLANDA LTDA

**JUCEMA**

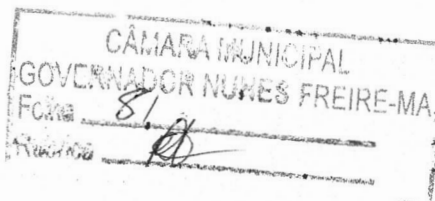
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa R S HOLANDA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                 |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 19:18 SOB N° 20230198503.  
PROTOCOLO: 230198503 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301900129. CNPJ DA SEDE: 24836802000102.  
NIRE: 21600206049. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
R S HOLANDA LTDA

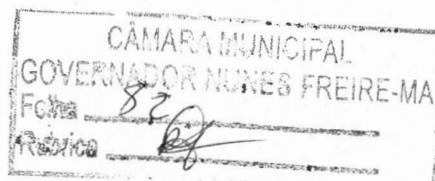
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO  
HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente Livro contém 3 folhas numeradas de 1 a 3 sequencialmente que servirá de Livro nº 001 da firma "HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, estabelecida na RUA 07 DE SETEMBRO, nº 489 B, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e tendo seus Atos Constitutivos arquivados e registrada na JUCEMA sob o nº 21201109988 por despacho de 19/05/2016.

Governador Nunes Freire - MA, 22 de janeiro de 2021

-----  
Paulo Manoel Sales Freire  
CPF:611.918.833-96  
Socio Administrador

-----  
Ruyann Sales Holanda  
CPF: 063.231.993-35  
CRC: MA015193/O  
Contador

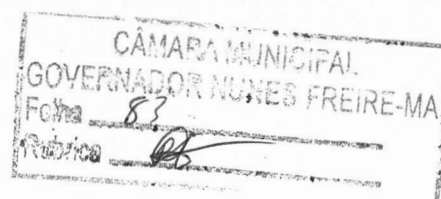
## **Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - CNPJ:  
24.836.802/0001-02

Período: 22/01/2021 a 29/01/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, N.º: 489 B,

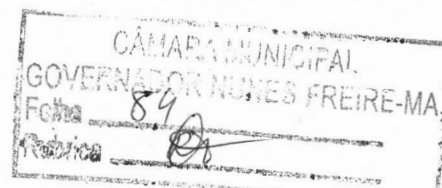
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, MA, CEP: 65284000



**SEM MOVIMENTO**



TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO  
HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 3 folhas numeradas sequencialmente de 1 a 4 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro nº 001, referente ao período 21/01/2021 a 08/02/2021, da firma HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME, estabelecida na RUA 07 DE SETEMBRO, nº 489 B, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e registrada na JUCEMA sob nº 21201109988 por despacho de 19/05/2016.

Governador Nunes Freire - MA, 29 de janeiro de 2021

---

Paulo Manoel Sales Freire  
CPF: 611.918.833-96  
Socio Administrador

---

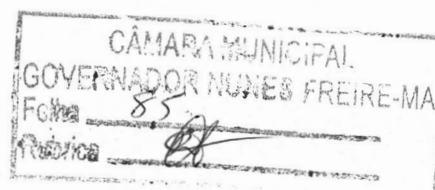
Ruyann Sales Holanda  
CPF: 063.231.993-35  
CRC: MA015193/O  
Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

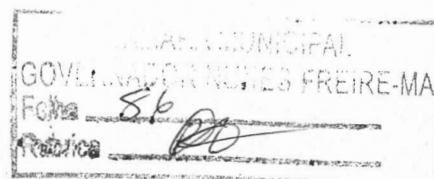
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 06323199335                      | RUYANN SALES HOLANDA      |
| 61191883396                      | PAULO MANOEL SALES FREIRE |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 08:17:34 SOB N°  
20210216700.  
PROTOCOLO: 210216700 DE 09/02/2021. NIRE: 21201109988.  
HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/02/2021



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 30/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma R S HOLANDA LTDA, estabelecida no(a) RUA 07 DE SETEMBRO, nº 489 B, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600206049 por despacho de 19/05/2016.

Governador Nunes Freire-MA, 30 de Janeiro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

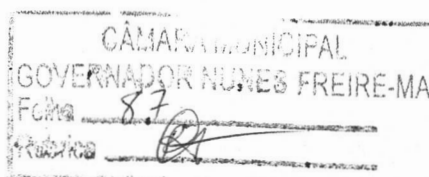
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266



Folha: 2 de 19

Fortes Contábil

| Data                      | Conta              | Histórico                                            | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 31/01/2021                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13186 | 12.000,00 |           |
| 31/01/2021                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13186 |           | 12.000,00 |
| 31/01/2021                | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 01          | 0001  | 001    | 13215 | 720,00    |           |
| 31/01/2021                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 01          | 0001  | 001    | 13215 |           | 720,00    |
| 31/01/2021                | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 01       | 0001  | 001    | 13241 | 1.100,00  |           |
| 31/01/2021                | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 01       | 0001  | 001    | 13241 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 31:         |                    |                                                      |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Janeiro: |                    |                                                      |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| 10/02/2021                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13196 | 12.000,00 |           |
| 10/02/2021                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13196 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 10:         |                    |                                                      |       |        |       | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 11/02/2021                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 01               | 0001  | 001    | 13240 | 720,00    |           |
| 11/02/2021                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 01               | 0001  | 001    | 13240 |           | 720,00    |
| Totais do dia 11:         |                    |                                                      |       |        |       | 720,00    | 720,00    |
| 15/02/2021                | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                   |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13207 | 312,00    |           |
| 15/02/2021                | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13207 |           | 312,00    |
| 15/02/2021                | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13255 | 1.100,00  |           |
| 15/02/2021                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13255 |           | 1.100,00  |
| 15/02/2021                | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                   |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13270 | 574,00    |           |
| 15/02/2021                | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13270 |           | 574,00    |
| Totais do dia 15:         |                    |                                                      |       |        |       | 1.986,00  | 1.986,00  |
| 28/02/2021                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13187 | 12.000,00 |           |
| 28/02/2021                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13187 |           | 12.000,00 |
| 28/02/2021                | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 02          | 0001  | 001    | 13216 | 720,00    |           |
| 28/02/2021                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 02          | 0001  | 001    | 13216 |           | 720,00    |
| 28/02/2021                | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |           |           |
|                           |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 02       | 0001  | 001    | 13242 | 1.100,00  |           |

Continua...

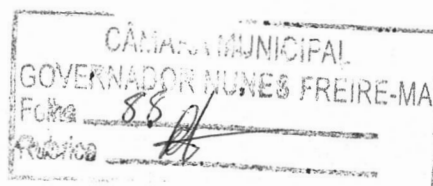
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266



Folha: 3 de 19

Fortes Contábil

| Data                        | Conta                                                                   | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 28/02/2021                  | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 02 | 0001  | 001    | 13242 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 28:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Fevereiro: |                                                                         |                                                |       |        |       | 28.526,00 | 28.526,00 |
| 05/03/2021                  | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 02         | 0001  | 001    | 13228 | 720,00    |           |
| 05/03/2021                  | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 02         | 0001  | 001    | 13228 |           | 720,00    |
| Totais do dia 05:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 720,00    | 720,00    |
| 10/03/2021                  | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13197 | 12.000,00 |           |
| 10/03/2021                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13197 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 10:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 15/03/2021                  | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.    | 0001  | 001    | 13251 | 2.500,00  |           |
| 15/03/2021                  | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.    | 0001  | 001    | 13251 |           | 2.500,00  |
| 15/03/2021                  | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13256 | 1.100,00  |           |
| 15/03/2021                  | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13256 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 15:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 3.600,00  | 3.600,00  |
| 31/03/2021                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13188 | 12.000,00 |           |
| 31/03/2021                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13188 |           | 12.000,00 |
| 31/03/2021                  | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 03    | 0001  | 001    | 13217 | 720,00    |           |
| 31/03/2021                  | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 03    | 0001  | 001    | 13217 |           | 720,00    |
| 31/03/2021                  | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.    | 0001  | 001    | 13243 | 1.100,00  |           |
| 31/03/2021                  | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.    | 0001  | 001    | 13243 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 31:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Março:     |                                                                         |                                                |       |        |       | 30.140,00 | 30.140,00 |
| 05/04/2021                  | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 03         | 0001  | 001    | 13229 | 720,00    |           |
| 05/04/2021                  | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 03         | 0001  | 001    | 13229 |           | 720,00    |
| Totais do dia 05:           |                                                                         |                                                |       |        |       | 720,00    | 720,00    |
| 10/04/2021                  | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13198 | 12.000,00 |           |
| 10/04/2021                  | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13198 |           | 12.000,00 |
| 10/04/2021                  | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   |                                                |       |        |       |           |           |

Continua...

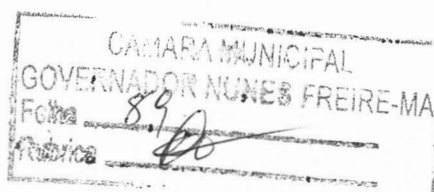
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266



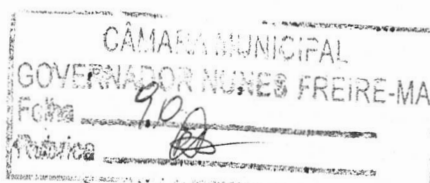
Folha: 4 de 19

Fortes Contábil

| Data       | Conta              | Histórico                                               | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 10/04/2021 | 2.01.01.17.01.0003 | Vr. a Despesa com Energia Eletrica<br>- Energia a Pagar | 0001  | 001    | 13208 | 56,00            |                  |
|            |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                      | 0001  | 001    | 13208 |                  | 56,00            |
|            |                    | <b>Totais do dia 10:</b>                                |       |        |       | <b>12.056,00</b> | <b>12.056,00</b> |
| 18/04/2021 | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                        |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                     | 0001  | 001    | 13257 | 3.600,00         |                  |
| 18/04/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                   |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                     | 0001  | 001    | 13257 |                  | 3.600,00         |
|            |                    | <b>Totais do dia 18:</b>                                |       |        |       | <b>3.600,00</b>  | <b>3.600,00</b>  |
| 30/04/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                       |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                    | 0001  | 001    | 13189 | 12.000,00        |                  |
| 30/04/2021 | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                    | 0001  | 001    | 13189 |                  | 12.000,00        |
| 30/04/2021 | 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                                 |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 04             | 0001  | 001    | 13218 | 720,00           |                  |
| 30/04/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                      |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 04             | 0001  | 001    | 13218 |                  | 720,00           |
| 30/04/2021 | 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações                     |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.             | 0001  | 001    | 13244 | 1.100,00         |                  |
| 30/04/2021 | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                        |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.             | 0001  | 001    | 13244 |                  | 1.100,00         |
|            |                    | <b>Totais do dia 30:</b>                                |       |        |       | <b>13.820,00</b> | <b>13.820,00</b> |
|            |                    | <b>Totais do mês de Abril:</b>                          |       |        |       | <b>30.196,00</b> | <b>30.196,00</b> |
| 05/05/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                      |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 04                  | 0001  | 001    | 13230 | 720,00           |                  |
| 05/05/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                   |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 04                  | 0001  | 001    | 13230 |                  | 720,00           |
|            |                    | <b>Totais do dia 05:</b>                                |       |        |       | <b>720,00</b>    | <b>720,00</b>    |
| 10/05/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                   |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                      | 0001  | 001    | 13199 | 12.000,00        |                  |
| 10/05/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                       |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                      | 0001  | 001    | 13199 |                  | 12.000,00        |
|            |                    | <b>Totais do dia 10:</b>                                |       |        |       | <b>12.000,00</b> | <b>12.000,00</b> |
| 15/05/2021 | 3.01.01.03.02.0053 | Energia Elétrica                                        |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                      | 0001  | 001    | 13209 | 102,00           |                  |
| 15/05/2021 | 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                         |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                      | 0001  | 001    | 13209 |                  | 102,00           |
|            |                    | <b>Totais do dia 15:</b>                                |       |        |       | <b>102,00</b>    | <b>102,00</b>    |
| 31/05/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                       |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                    | 0001  | 001    | 13190 | 12.000,00        |                  |
| 31/05/2021 | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                    | 0001  | 001    | 13190 |                  | 12.000,00        |
| 31/05/2021 | 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                                 |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 05             | 0001  | 001    | 13219 | 720,00           |                  |
| 31/05/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                      |       |        |       |                  |                  |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 05             | 0001  | 001    | 13219 |                  | 720,00           |
| 31/05/2021 | 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações                     |       |        |       |                  |                  |

Continua...





# Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 5 de 19

Fortes Contábil

| Data                    | Conta                                                                   | Histórico                                   | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                         |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13245 | 1.100,00  |           |
| 31/05/2021              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13245 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 31:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Maio:  |                                                                         |                                             |       |        |       | 26.642,00 | 26.642,00 |
| 05/06/2021              | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 05      | 0001  | 001    | 13231 | 720,00    |           |
| 05/06/2021              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 05      | 0001  | 001    | 13231 |           | 720,00    |
| 05/06/2021              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13258 | 2.200,00  |           |
| 05/06/2021              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13258 |           | 2.200,00  |
| Totais do dia 05:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 2.920,00  | 2.920,00  |
| 06/06/2021              | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13210 | 96,00     |           |
| 06/06/2021              | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13210 |           | 96,00     |
| Totais do dia 06:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 96,00     | 96,00     |
| 10/06/2021              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13200 | 12.000,00 |           |
| 10/06/2021              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13200 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 10:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 30/06/2021              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13191 | 12.000,00 |           |
| 30/06/2021              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13191 |           | 12.000,00 |
| 30/06/2021              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 06 | 0001  | 001    | 13220 | 720,00    |           |
| 30/06/2021              | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 06 | 0001  | 001    | 13220 |           | 720,00    |
| 30/06/2021              | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13246 | 1.100,00  |           |
| 30/06/2021              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13246 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 30:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Junho: |                                                                         |                                             |       |        |       | 28.836,00 | 28.836,00 |
| 05/07/2021              | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 06      | 0001  | 001    | 13232 | 720,00    |           |
| 05/07/2021              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 06      | 0001  | 001    | 13232 |           | 720,00    |
| Totais do dia 05:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 720,00    | 720,00    |
| 07/07/2021              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13259 | 1.100,00  |           |
| 07/07/2021              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13259 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 07:       |                                                                         |                                             |       |        |       | 1.100,00  | 1.100,00  |

Continua...

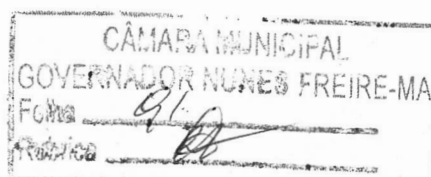
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266



Folha: 6 de 19

Fortes Contábil

| Data       | Conta                                                                           | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 10/07/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13201 | 12.000,00         |                   |
| 10/07/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                          |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13201 |                   | 12.000,00         |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 10:</b>                       |       |        |       | <b>12.000,00</b>  | <b>12.000,00</b>  |
| 18/07/2021 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                           |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. a Despesa com Energia Eletrica             | 0001  | 001    | 13211 | 147,00            |                   |
| 18/07/2021 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                            |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. a Despesa com Energia Eletrica             | 0001  | 001    | 13211 |                   | 147,00            |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 18:</b>                       |       |        |       | <b>147,00</b>     | <b>147,00</b>     |
| 31/07/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                          |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13192 | 12.000,00         |                   |
| 31/07/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno         |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13192 |                   | 12.000,00         |
| 31/07/2021 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                    |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 07    | 0001  | 001    | 13221 | 720,00            |                   |
| 31/07/2021 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                         |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 07    | 0001  | 001    | 13221 |                   | 720,00            |
| 31/07/2021 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                        |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 07 | 0001  | 001    | 13247 | 1.100,00          |                   |
| 31/07/2021 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                           |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 07 | 0001  | 001    | 13247 |                   | 1.100,00          |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 31:</b>                       |       |        |       | <b>13.820,00</b>  | <b>13.820,00</b>  |
|            |                                                                                 | <b>Totais do mês de Julho:</b>                 |       |        |       | <b>27.787,00</b>  | <b>27.787,00</b>  |
| 05/08/2021 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                         |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 07         | 0001  | 001    | 13233 | 720,00            |                   |
| 05/08/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 07         | 0001  | 001    | 13233 |                   | 720,00            |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 05:</b>                       |       |        |       | <b>720,00</b>     | <b>720,00</b>     |
| 10/08/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13202 | 12.000,00         |                   |
| 10/08/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                          |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13202 |                   | 12.000,00         |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 10:</b>                       |       |        |       | <b>12.000,00</b>  | <b>12.000,00</b>  |
| 15/08/2021 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                           |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13260 | 1.100,00          |                   |
| 15/08/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13260 |                   | 1.100,00          |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 15:</b>                       |       |        |       | <b>1.100,00</b>   | <b>1.100,00</b>   |
| 18/08/2021 | 2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr.integralização de capital                   | 0001  | 001    | 13267 | 70.000,00         |                   |
| 18/08/2021 | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País     |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr.integralização de capital                   | 0001  | 001    | 13267 |                   | 70.000,00         |
| 18/08/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr.integralização de capital                   | 0001  | 001    | 13268 | 14.000,00         |                   |
| 18/08/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                      |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr.integralização de capital                   | 0001  | 001    | 13268 | 56.000,00         |                   |
| 18/08/2021 | 2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País |                                                |       |        |       |                   |                   |
|            |                                                                                 | Vr.integralização de capital                   | 0001  | 001    | 13268 |                   | 70.000,00         |
|            |                                                                                 | <b>Totais do dia 18:</b>                       |       |        |       | <b>140.000,00</b> | <b>140.000,00</b> |

Continua...

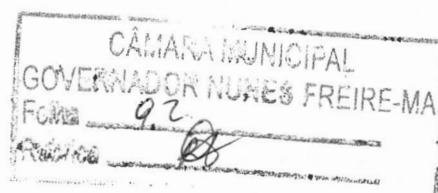
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

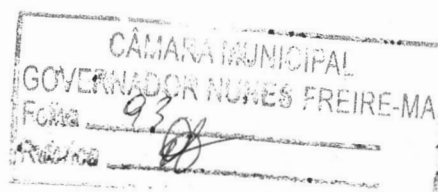


Folha: 7 de 19

Fortes Contábil

| Data                     | Conta              | Histórico                                            | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|--------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/08/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13193 | 12.000,00  |            |
| 31/08/2021               | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13193 |            | 12.000,00  |
| 31/08/2021               | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 08          | 0001  | 001    | 13222 | 720,00     |            |
| 31/08/2021               | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 08          | 0001  | 001    | 13222 |            | 720,00     |
| 31/08/2021               | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13248 | 3.500,00   |            |
| 31/08/2021               | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13248 |            | 3.500,00   |
| 31/08/2021               | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13249 | 1.100,00   |            |
| 31/08/2021               | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13249 |            | 1.100,00   |
| Totais do dia 31:        |                    |                                                      |       |        |       | 17.320,00  | 17.320,00  |
| Totais do mês de Agosto: |                    |                                                      |       |        |       | 171.140,00 | 171.140,00 |
| 05/09/2021               | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 08               | 0001  | 001    | 13234 | 720,00     |            |
| 05/09/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 08               | 0001  | 001    | 13234 |            | 720,00     |
| 05/09/2021               | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13261 | 4.600,00   |            |
| 05/09/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13261 |            | 4.600,00   |
| Totais do dia 05:        |                    |                                                      |       |        |       | 5.320,00   | 5.320,00   |
| 10/09/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13203 | 12.000,00  |            |
| 10/09/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13203 |            | 12.000,00  |
| Totais do dia 10:        |                    |                                                      |       |        |       | 12.000,00  | 12.000,00  |
| 15/09/2021               | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                   |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13212 | 254,00     |            |
| 15/09/2021               | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                   | 0001  | 001    | 13212 |            | 254,00     |
| 15/09/2021               | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13250 | 4.500,00   |            |
| 15/09/2021               | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13250 |            | 4.500,00   |
| Totais do dia 15:        |                    |                                                      |       |        |       | 4.754,00   | 4.754,00   |
| 30/09/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13194 | 12.000,00  |            |
| 30/09/2021               | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |            |            |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13194 |            | 12.000,00  |
| 30/09/2021               | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |       |            |            |

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 8 de 19

Fortes Contábil

| Data                       | Conta                                                                   | Histórico                                         | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                            |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 09       | 0001  | 001    | 13223 | 720,00    |           |
| 30/09/2021                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 09       | 0001  | 001    | 13223 |           | 720,00    |
| Totais do dia 30:          |                                                                         |                                                   |       |        |       | 12.720,00 | 12.720,00 |
| Totais do mês de Setembro: |                                                                         |                                                   |       |        |       | 34.794,00 | 34.794,00 |
| 05/10/2021                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 09            | 0001  | 001    | 13235 | 720,00    |           |
| 05/10/2021                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 09            | 0001  | 001    | 13235 |           | 720,00    |
| 05/10/2021                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13262 | 4.500,00  |           |
| 05/10/2021                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13262 |           | 4.500,00  |
| Totais do dia 05:          |                                                                         |                                                   |       |        |       | 5.220,00  | 5.220,00  |
| 10/10/2021                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes                | 0001  | 001    | 13204 | 12.000,00 |           |
| 10/10/2021                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes                | 0001  | 001    | 13204 |           | 12.000,00 |
| 10/10/2021                 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                | 0001  | 001    | 13213 | 185,00    |           |
| 10/10/2021                 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                | 0001  | 001    | 13213 |           | 185,00    |
| 10/10/2021                 | 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores                                        | Despesas com Prolabore 2021                       | 0001  | 001    | 13274 | 65.000,00 |           |
| 10/10/2021                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Despesas com Prolabore 2021                       | 0001  | 001    | 13274 |           | 65.000,00 |
| Totais do dia 10:          |                                                                         |                                                   |       |        |       | 77.185,00 | 77.185,00 |
| 31/10/2021                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13195 | 12.000,00 |           |
| 31/10/2021                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13195 |           | 12.000,00 |
| 31/10/2021                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 10       | 0001  | 001    | 13224 | 720,00    |           |
| 31/10/2021                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 10       | 0001  | 001    | 13224 |           | 720,00    |
| 31/10/2021                 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 10    | 0001  | 001    | 13252 | 1.100,00  |           |
| 31/10/2021                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 10    | 0001  | 001    | 13252 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 31:          |                                                                         |                                                   |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| Totais do mês de Outubro:  |                                                                         |                                                   |       |        |       | 96.225,00 | 96.225,00 |
| 05/11/2021                 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para Processamento                     | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13115 | 78.542,00 |           |
| 05/11/2021                 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13115 |           | 78.542,00 |
| 05/11/2021                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13263 | 1.100,00  |           |

Continua...

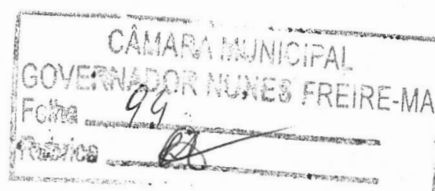
## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

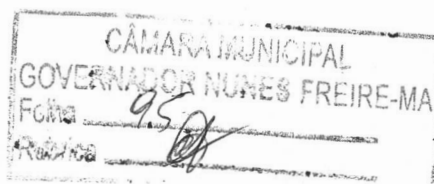


Folha: 9 de 19

Fortes Contábil

| Data       | Conta                                                                          | Histórico                                         | Estab | Centro | Chave                    | Débito           | Crédito          |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------|------------------|------------------|
| 05/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                     | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13263                    |                  | 1.100,00         |
|            |                                                                                |                                                   |       |        | <b>Totais do dia 05:</b> | <b>79.642,00</b> | <b>79.642,00</b> |
| 10/11/2021 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                          | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                | 0001  | 001    | 13214                    | 85,00            |                  |
| 10/11/2021 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                           | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                | 0001  | 001    | 13214                    |                  | 85,00            |
|            |                                                                                |                                                   |       |        | <b>Totais do dia 10:</b> | <b>85,00</b>     | <b>85,00</b>     |
| 16/11/2021 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para Processamento                            | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13118                    | 7.580,00         |                  |
| 16/11/2021 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                                     | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13118                    |                  | 7.580,00         |
| 16/11/2021 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                       | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.       | 0001  | 001    | 13119                    | 2.200,00         |                  |
| 16/11/2021 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                          | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.       | 0001  | 001    | 13119                    |                  | 2.200,00         |
| 16/11/2021 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.          | 0001  | 001    | 13120                    | 1.540,00         |                  |
| 16/11/2021 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.          | 0001  | 001    | 13120                    |                  | 1.540,00         |
| 16/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13121                    | 28.900,00        |                  |
| 16/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13121                    |                  | 28.900,00        |
|            |                                                                                |                                                   |       |        | <b>Totais do dia 16:</b> | <b>40.220,00</b> | <b>40.220,00</b> |
| 18/11/2021 | 3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal                       | Despesa com treinamentos pessoal                  | 0001  | 001    | 13271                    | 7.800,00         |                  |
| 18/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Despesa com treinamentos pessoal                  | 0001  | 001    | 13271                    |                  | 7.800,00         |
| 18/11/2021 | 3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Despesa com demais sem vínculos                   | 0001  | 001    | 13272                    | 8.590,00         |                  |
| 18/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                     | Despesa com demais sem vínculos                   | 0001  | 001    | 13272                    |                  | 8.590,00         |
|            |                                                                                |                                                   |       |        | <b>Totais do dia 18:</b> | <b>16.390,00</b> | <b>16.390,00</b> |
| 19/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13122                    | 17.852,00        |                  |
| 19/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13122                    |                  | 17.852,00        |
|            |                                                                                |                                                   |       |        | <b>Totais do dia 19:</b> | <b>17.852,00</b> | <b>17.852,00</b> |
| 22/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                                     | Vr. ref. a recebimento de Clientes                | 0001  | 001    | 13123                    | 17.500,00        |                  |
| 22/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes                | 0001  | 001    | 13123                    |                  | 17.500,00        |
| 22/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13124                    | 5.200,00         |                  |
| 22/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13124                    |                  | 5.200,00         |
| 22/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | Vr. ref. a recebimento de Clientes                | 0001  | 001    | 13125                    | 5.000,00         |                  |
| 22/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         |                                                   |       |        |                          |                  |                  |

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

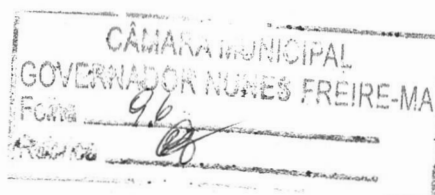
Folha: 10 de 19

Fortes Contábil

| Data       | Conta              | Histórico                                            | Estab | Centro | Chave                             | Débito            | Crédito           |
|------------|--------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13125                             |                   | 5.000,00          |
|            |                    |                                                      |       |        | <b>Totais do dia 22:</b>          | <b>27.700,00</b>  | <b>27.700,00</b>  |
| 30/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13126                             | 35.800,00         |                   |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13126                             |                   | 35.800,00         |
| 30/11/2021 | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 11       | 0001  | 001    | 13127                             | 4.400,00          |                   |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 11       | 0001  | 001    | 13127                             |                   | 4.400,00          |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.             | 0001  | 001    | 13128                             | 1.852,30          |                   |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.             | 0001  | 001    | 13128                             |                   | 1.852,30          |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.             | 0001  | 001    | 13129                             | 2.040,00          |                   |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.             | 0001  | 001    | 13129                             |                   | 2.040,00          |
| 30/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13130                             | 48.752,00         |                   |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13130                             |                   | 48.752,00         |
| 30/11/2021 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                              |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13131                             | 3.800,00          |                   |
| 30/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13131                             | 38.500,00         |                   |
| 30/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13131                             |                   | 42.300,00         |
| 30/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13132                             | 35.896,00         |                   |
| 30/11/2021 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13132                             |                   | 35.896,00         |
| 30/11/2021 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 11          | 0001  | 001    | 13225                             | 720,00            |                   |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 11          | 0001  | 001    | 13225                             |                   | 720,00            |
| 30/11/2021 | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13253                             | 1.100,00          |                   |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgrmento comp.         | 0001  | 001    | 13253                             |                   | 1.100,00          |
| 30/11/2021 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.                  | 0001  | 001    | 13269                             | 1.540,00          |                   |
| 30/11/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.                  | 0001  | 001    | 13269                             |                   | 1.540,00          |
|            |                    |                                                      |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>          | <b>174.400,30</b> | <b>174.400,30</b> |
|            |                    |                                                      |       |        | <b>Totais do mês de Novembro:</b> | <b>356.289,30</b> | <b>356.289,30</b> |
| 05/12/2021 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |                                   |                   |                   |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13133                             | 26.350,00         |                   |

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

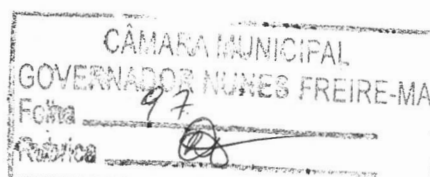
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 11 de 19

Fortes Contábil

| Data                     | Conta              | Histórico                                            | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|--------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 05/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13133 |                   | 26.350,00         |
| 05/12/2021               | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.                  | 0001  | 001    | 13134 | 3.892,30          |                   |
| 05/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.                  | 0001  | 001    | 13134 |                   | 3.892,30          |
| 05/12/2021               | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref a Pgnt de Compra de Mercadoriascomp.         | 0001  | 001    | 13135 | 85.741,00         |                   |
| 05/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref a Pgnt de Compra de Mercadoriascomp.         | 0001  | 001    | 13135 |                   | 85.741,00         |
| 05/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13136 | 28.744,00         |                   |
| 05/12/2021               | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13136 |                   | 28.744,00         |
| 05/12/2021               | 3.01.01.03.03.0001 | - Custo das Mercadorias Processadas                  |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Custo com mercadorias                                | 0001  | 001    | 13137 | 35.741,00         |                   |
| 05/12/2021               | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para Processamento                     |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Custo com mercadorias                                | 0001  | 001    | 13137 |                   | 35.741,00         |
| 05/12/2021               | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 11               | 0001  | 001    | 13237 | 720,00            |                   |
| 05/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 11               | 0001  | 001    | 13237 |                   | 720,00            |
| 05/12/2021               | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13264 | 7.700,00          |                   |
| 05/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13264 |                   | 7.700,00          |
| <b>Totais do dia 05:</b> |                    |                                                      |       |        |       | <b>188.888,30</b> | <b>188.888,30</b> |
| 12/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13239 | 25.600,00         |                   |
| 12/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13239 |                   | 25.600,00         |
| 12/12/2021               | 3.01.01.07.01.0028 | - Propaganda, Publicidade e Patrocínio               |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Despesa com publicacao e marketing 2021              | 0001  | 001    | 13273 | 5.506,00          |                   |
| 12/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Despesa com publicacao e marketing 2021              | 0001  | 001    | 13273 |                   | 5.506,00          |
| <b>Totais do dia 12:</b> |                    |                                                      |       |        |       | <b>31.106,00</b>  | <b>31.106,00</b>  |
| 28/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13138 | 5.400,00          |                   |
| 28/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13138 |                   | 5.400,00          |
| 28/12/2021               | 3.01.01.07.01.0061 | - Assessoria Jurídica                                |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Despesa com assessorias juridicas 2021               | 0001  | 001    | 13139 | 52.000,00         |                   |
| 28/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Despesa com assessorias juridicas 2021               | 0001  | 001    | 13139 |                   | 52.000,00         |
| 28/12/2021               | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica                                   |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Pg.consumo de energia ref. 2021                      | 0001  | 001    | 13140 | 4.718,00          |                   |
| 28/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | Pg.consumo de energia ref. 2021                      | 0001  | 001    | 13140 |                   | 4.718,00          |
| 28/12/2021               | 3.01.01.07.01.0064 | - Manut Conservação e Limpeza                        |       |        |       |                   |                   |
|                          |                    | manutencao                                           | 0001  | 001    | 13141 | 7.145,00          |                   |

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

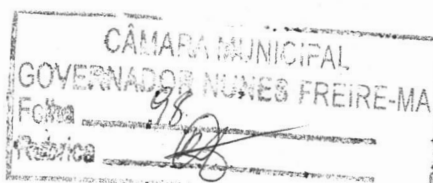
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 12 de 19

Fortes Contábil

| Data                     | Conta                                                                   | Histórico                                   | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 28/12/2021               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | manutencao                                  | 0001  | 001    | 13141 |                   | 7.145,00          |
| 28/12/2021               | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                | Despesa com assessorias em 2021             | 0001  | 001    | 13142 | 9.450,00          |                   |
| 28/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Despesa com assessorias em 2021             | 0001  | 001    | 13142 |                   | 9.450,00          |
| 28/12/2021               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13143 | 32.457,00         |                   |
| 28/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13143 |                   | 32.457,00         |
| 28/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13144 | 38.574,00         |                   |
| 28/12/2021               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13144 |                   | 38.574,00         |
| 28/12/2021               | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas                          | Vr ref a provisao de impostos               | 0001  | 001    | 13145 | 41.523,02         |                   |
| 28/12/2021               | 2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher                 | Vr ref a provisao de impostos               | 0001  | 001    | 13145 |                   | 41.523,02         |
| <b>Totais do dia 28:</b> |                                                                         |                                             |       |        |       | <b>191.267,02</b> | <b>191.267,02</b> |
| 31/12/2021               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13146 | 51.000,00         |                   |
| 31/12/2021               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13146 |                   | 51.000,00         |
| 31/12/2021               | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                          | Vr.consumo telefone ref.                    | 0001  | 001    | 13147 | 500,00            |                   |
| 31/12/2021               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.consumo telefone ref.                    | 0001  | 001    | 13147 |                   | 500,00            |
| 31/12/2021               | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 12 | 0001  | 001    | 13226 | 720,00            |                   |
| 31/12/2021               | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 12 | 0001  | 001    | 13226 |                   | 720,00            |
| 31/12/2021               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 374.822,00        |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 500,00            |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 1.811,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 4.718,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 5.506,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 7.145,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 7.800,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 8.590,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 9.450,00          |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            | Vr.encerramento do exercício 2021           | 0001  | 001    | 13275 | 14.072,30         |                   |
| 31/12/2021               | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                             |       |        |       |                   |                   |

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 30/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 13 de 19

Fortes Contábil

| Data                       | Conta                                                                          | Histórico                         | Estab | Centro | Chave | Débito       | Crédito      |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|--------|-------|--------------|--------------|
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 28.100,00    |              |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 35.741,00    |              |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 41.523,02    |              |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 52.000,00    |              |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 65.000,00    |              |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 | 92.865,68    |              |
| 31/12/2021                 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 92.865,68    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 14.072,30    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal                       |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 7.800,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                          |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 1.811,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Processadas                         |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 35.741,00    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                       |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 28.100,00    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 8.590,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio                      |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 5.506,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 4.718,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 500,00       |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores                                               |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 65.000,00    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica                                       |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 52.000,00    |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 7.145,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 9.450,00     |
| 31/12/2021                 | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas                                 |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 41.523,02    |
| 31/12/2021                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                                   |       |        |       |              |              |
|                            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício 2021 | 0001  | 001    | 13275 |              | 374.822,00   |
| Totais do dia 31:          |                                                                                |                                   |       |        |       | 801.864,00   | 801.864,00   |
| Totais do mês de Dezembro: |                                                                                |                                   |       |        |       | 1.213.125,32 | 1.213.125,32 |

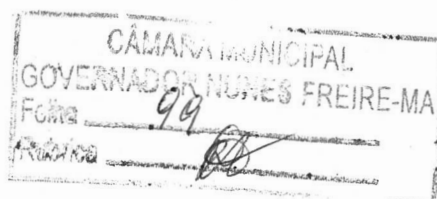
**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016



Folha: 14 de 19

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                              | 31/12/2021   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 288.020,70 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 258.020,70 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 131.320,70 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 7.355,00 D   |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 123.965,70 D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 123.965,70 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                  | 123.965,70 D |
| 1.01.03            | Clientes                                               | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                     | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                   | 76.319,00 D  |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                      | 76.319,00 D  |
| 1.01.15            | Estoques                                               | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                 | 50.381,00 D  |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para Processamento                         | 50.381,00 D  |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                   | 30.000,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado                                            | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                       | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais       | 19.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais            | 11.000,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 288.020,70 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                     | 45.155,02 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                              | 45.155,02 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                           | 381,00 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                 | 381,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                  | 381,00 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 42.963,02 C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                     | 42.963,02 C  |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                     | 1.440,00 C   |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                     | 41.523,02 C  |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                          | 1.811,00 C   |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                      | 1.811,00 C   |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                        | 1.811,00 C   |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 242.865,68 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

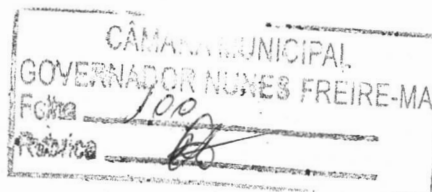
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 288.020,70 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Setenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 15 de 19

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição                                               | 31/12/2021  |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 2.07.07            | Outras Contas                                           | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                           | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 92.865,68 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 92.865,68 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 288.020,70 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte Reais e Setenta Centavos) .

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

**Demonstração do Resultado do Exercício**

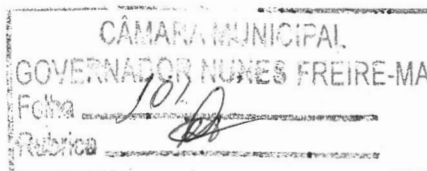
Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266



Folha: 16 de 19

Fortes Contábil

| Conta     | Descrição                               | 30/01/2021      |
|-----------|-----------------------------------------|-----------------|
|           |                                         | a<br>31/12/2021 |
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 374.822,00      |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 374.822,00      |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 374.822,00      |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 14.072,30       |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 14.072,30       |
| 020.01.05 | Simples                                 | 14.072,30       |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 360.749,70      |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 73.452,00       |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 9.611,00        |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 35.741,00       |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 28.100,00       |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 287.297,70      |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 194.432,02      |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 152.909,00      |
| 070.03    | Despesas Tributárias                    | 41.523,02       |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 92.865,68       |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 92.865,68       |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 92.865,68       |

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA

CPF 063.231.993-35

SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA

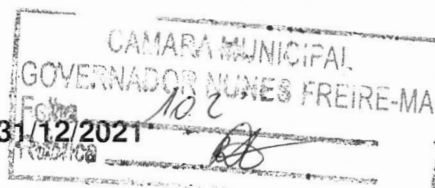
CPF 063.231.993-35

CONTADOR

CRC MA 015193/O-2

Fim





## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 17 de 19

Fortes Contábil

### Nota 1 - Contexto Operacional

Nome: EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - Razão: R S HOLANDA LTDA - formada a sociedade limitada unipessoal é o tipo de natureza jurídica que permite ao seu optante montar o próprio negócio sem a necessidade de um sócio nem um capital social previamente definido. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada. da totalidade do capital social o valor R\$ 150.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

### Nota 2 - Práticas Contábeis

#### 2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2021 - 131.320,70 D

#### 2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2021 - 50.381,00 D

#### 2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

#### 2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2021 - 258.020,70 D

#### 2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2021 - 30.000,00 D

#### 2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2021 - 45.155,02 C

#### 2.7 - Passivo Não Circulante

No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2020 - 00,00 (Exceto Patrimonio Liquido)

### Nota 3 - Patrimônio Líquido

#### 3.1 - Resultado do Exercício

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489 B,

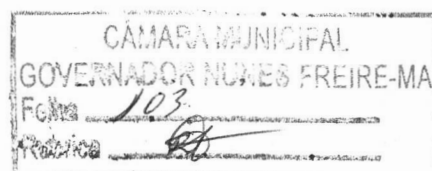
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Folha: 18 de 19

Fortes Contábil

lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

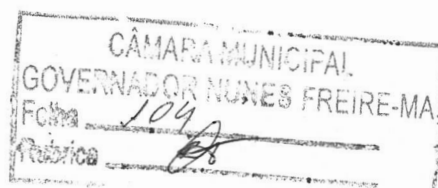


Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Fim



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 30/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma R S HOLANDA LTDA, estabelecida no(a) RUA 07 DE SETEMBRO , nº 489 B, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600206049 por despacho de 19/05/2016.

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2021

RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

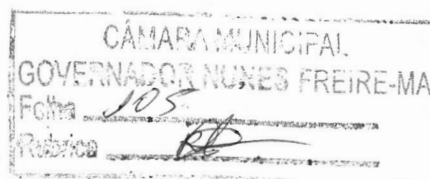
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUYANN SALES HOLANDA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015193/0, inscrito no CPF nº 06323199335, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

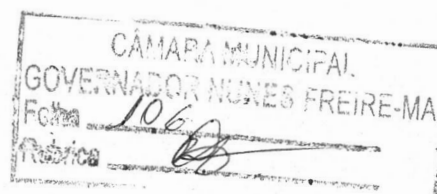
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                 |
| 06323199335                      | 015193/0       | RUYANN SALES HOLANDA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 10:24 SOB Nº 20230194940.  
PROTOCOLO: 230194940 DE 08/02/2023. NIRE: 21600206049.  
R S HOLANDA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/02/2023  
empresafacil.ma.gov.br

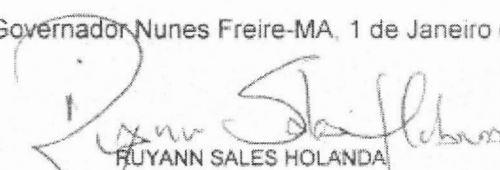


## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R S HOLANDA LTDA, estabelecida no(a) RUA 07 DE SETEMBRO, nº 489, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600206049 por despacho de 19/05/2016.

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

Governador Nunes Freire-MA, 1 de Janeiro de 2022

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

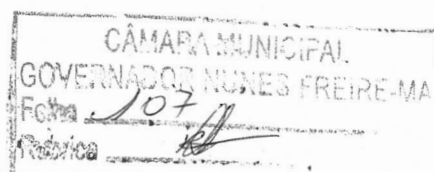
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º: 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 2 de 23

| Data                      | Conta              | Histórico                                                 | Estat | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|---------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 01/01/2022                | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Aplicacao de Reserca de Lucro                             | 0001  | 001    | 13629 | 62.865,68  |            |
| 01/01/2022                | 2.07.04.01.03.0001 | - Reserva Legal                                           |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Aplicacao de Reserca de Lucro                             | 0001  | 001    | 13629 |            | 62.865,68  |
| 01/01/2022                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Implantacao de Lucro Acumulados                           | 0001  | 001    | 13630 | 30.000,00  |            |
| 01/01/2022                | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Implantacao de Lucro Acumulados                           | 0001  | 001    | 13630 |            | 30.000,00  |
| Totais do dia 01:         |                    |                                                           |       |        |       | 92.865,68  | 92.865,68  |
| 31/01/2022                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                      | 0001  | 001    | 13501 | 12.000,00  |            |
| 31/01/2022                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                      | 0001  | 001    | 13501 |            | 12.000,00  |
| 31/01/2022                | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                 |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 01               | 0001  | 001    | 13502 | 720,00     |            |
| 31/01/2022                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                      |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 01               | 0001  | 001    | 13502 |            | 720,00     |
| 31/01/2022                | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                     |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 01            | 0001  | 001    | 13503 | 1.100,00   |            |
| 31/01/2022                | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 01            | 0001  | 001    | 13503 |            | 1.100,00   |
| 31/01/2022                | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                        | 0001  | 001    | 13504 | 12.000,00  |            |
| 31/01/2022                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                        | 0001  | 001    | 13504 |            | 12.000,00  |
| 31/01/2022                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                      | 0001  | 001    | 13613 | 5.794,00   |            |
| 31/01/2022                | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                      | 0001  | 001    | 13613 |            | 5.794,00   |
| Totais do dia 31:         |                    |                                                           |       |        |       | 31.614,00  | 31.614,00  |
| Totais do mês de Janeiro: |                    |                                                           |       |        |       | 124.479,68 | 124.479,68 |
| 05/02/2022                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                        | 0001  | 001    | 13625 | 8.154,00   |            |
| 05/02/2022                | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                       |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                        | 0001  | 001    | 13625 |            | 8.154,00   |
| Totais do dia 05:         |                    |                                                           |       |        |       | 8.154,00   | 8.154,00   |
| 15/02/2022                | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                      |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 01                    | 0001  | 001    | 13505 | 720,00     |            |
| 15/02/2022                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 01                    | 0001  | 001    | 13505 |            | 720,00     |
| 15/02/2022                | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                        | 0001  | 001    | 13506 | 312,00     |            |
| 15/02/2022                | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                         |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                        | 0001  | 001    | 13506 |            | 312,00     |
| 15/02/2022                | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                       | 0001  | 001    | 13507 | 1.100,00   |            |
| 15/02/2022                | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                       | 0001  | 001    | 13507 |            | 1.100,00   |
| 15/02/2022                | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                        |       |        |       |            |            |
|                           |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                        | 0001  | 001    | 13508 | 574,00     |            |

Continua



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º: 489,

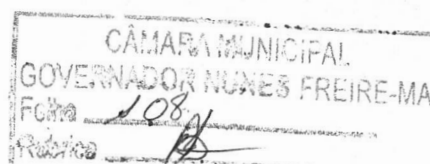
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 3 de 23

Forbes Contabil

| Data       | Conta              | Histórico                                          | Estab | Centro | Chave                       | Débito    | Crédito   |
|------------|--------------------|----------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 15/02/2022 | 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                    |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                 | 0001  | 001    | 13508                       |           | 574,00    |
|            |                    |                                                    |       |        | Totais do dia 15:           | 2.706,00  | 2.706,00  |
| 28/02/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13509                       | 12.000,00 |           |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13509                       |           | 12.000,00 |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                            |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 02        | 0001  | 001    | 13510                       | 720,00    |           |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                 |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 02        | 0001  | 001    | 13510                       |           | 720,00    |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 02     | 0001  | 001    | 13511                       | 1.100,00  |           |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                   |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 02     | 0001  | 001    | 13511                       |           | 1.100,00  |
| 28/02/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13614                       | 5.794,00  |           |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13614                       |           | 5.794,00  |
|            |                    |                                                    |       |        | Totais do dia 28:           | 19.614,00 | 19.614,00 |
|            |                    |                                                    |       |        | Totais do mês de Fevereiro: | 30.474,00 | 30.474,00 |
| 15/03/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                 |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 02             | 0001  | 001    | 13512                       | 720,00    |           |
| 15/03/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                              |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 02             | 0001  | 001    | 13512                       |           | 720,00    |
| 15/03/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                              |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                 | 0001  | 001    | 13513                       | 12.000,00 |           |
| 15/03/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                 | 0001  | 001    | 13513                       |           | 12.000,00 |
| 15/03/2022 | 3.01.01.03.06.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.        | 0001  | 001    | 13514                       | 2.500,00  |           |
| 15/03/2022 | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                   |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.        | 0001  | 001    | 13514                       |           | 2.500,00  |
| 15/03/2022 | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                   |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                | 0001  | 001    | 13515                       | 1.100,00  |           |
| 15/03/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                              |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                | 0001  | 001    | 13515                       |           | 1.100,00  |
| 15/03/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                              |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                 | 0001  | 001    | 13626                       | 2.568,00  |           |
| 15/03/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                 | 0001  | 001    | 13626                       |           | 2.568,00  |
|            |                    |                                                    |       |        | Totais do dia 15:           | 18.888,00 | 18.888,00 |
| 31/03/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                  |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13516                       | 12.000,00 |           |
| 31/03/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                             |           |           |
|            |                    | Rec receita de Prestação de Serviços               | 0001  | 001    | 13516                       |           | 12.000,00 |
| 31/03/2022 | 3.01.01.01.03.0007 | Simples                                            |       |        |                             |           |           |

Continua





# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

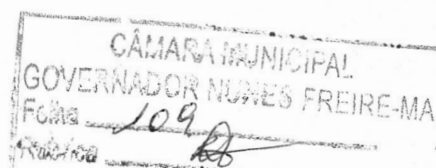
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º. 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 4 de 23

| Data                    | Conta              | Histórico                                            | Estat | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                         |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 03          | 0001  | 001    | 13517 | 720,00    |           |
| 31/03/2022              | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 03          | 0001  | 001    | 13517 |           | 720,00    |
| 31/03/2022              | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13518 | 1.100,00  |           |
| 31/03/2022              | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13518 |           | 1.100,00  |
| 31/03/2022              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13615 | 5.794,00  |           |
| 31/03/2022              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13615 |           | 5.794,00  |
| Totais do dia 31:       |                    |                                                      |       |        |       | 19.614,00 | 19.614,00 |
| Totais do mês de Março: |                    |                                                      |       |        |       | 38.502,00 | 38.502,00 |
| 05/04/2022              | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 03               | 0001  | 001    | 13519 | 720,00    |           |
| 05/04/2022              | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 03               | 0001  | 001    | 13519 |           | 720,00    |
| 05/04/2022              | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13520 | 12.000,00 |           |
| 05/04/2022              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13520 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 05:       |                    |                                                      |       |        |       | 12.720,00 | 12.720,00 |
| 18/04/2022              | 3.01.01.03.02.0053 | - Energia Elétrica                                   |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. a Despesa com Energia Elettrica                  | 0001  | 001    | 13521 | 56,00     |           |
| 18/04/2022              | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. a Despesa com Energia Elettrica                  | 0001  | 001    | 13521 |           | 56,00     |
| 18/04/2022              | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13522 | 3.600,00  |           |
| 18/04/2022              | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                  | 0001  | 001    | 13522 |           | 3.600,00  |
| 18/04/2022              | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13627 | 8.596,00  |           |
| 18/04/2022              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                   | 0001  | 001    | 13627 |           | 8.596,00  |
| Totais do dia 18:       |                    |                                                      |       |        |       | 12.252,00 | 12.252,00 |
| 30/04/2022              | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13523 | 12.000,00 |           |
| 30/04/2022              | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                 | 0001  | 001    | 13523 |           | 12.000,00 |
| 30/04/2022              | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                            |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 04          | 0001  | 001    | 13524 | 720,00    |           |
| 30/04/2022              | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 04          | 0001  | 001    | 13524 |           | 720,00    |
| 30/04/2022              | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13525 | 1.100,00  |           |
| 30/04/2022              | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |       |           |           |
|                         |                    | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.          | 0001  | 001    | 13525 |           | 1.100,00  |

Continua..



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

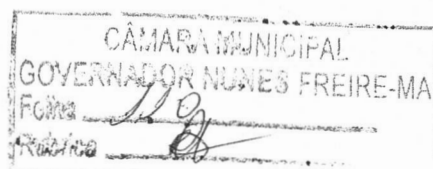
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

| Data                    | Conta         | Histórico                                                    | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 30/04/2022              | 1.01.03.01    | 01.0001 - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |               | Rec receita de Prestação de Serviços                         | 0001  | 001    | 13616 | 5.794,00  |           |
| 30/04/2022              | 3.01.01.01    | 01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                         |               | Rec. receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13616 |           | 5.794,00  |
| Totais do dia 30:       |               |                                                              |       |        |       | 19.614,00 | 19.614,00 |
| Totais do mês de Abril: |               |                                                              |       |        |       | 44.586,00 | 44.586,00 |
| 02/05/2022              | 1.01.01.02.01 | 01.0001 - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref. a recebimento de Clientes                           | 0001  | 001    | 13628 | 4.785,00  |           |
| 02/05/2022              | 1.01.03.01    | 01.0001 - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref. a recebimento de Clientes                           | 0001  | 001    | 13628 |           | 4.785,00  |
| Totais do dia 02:       |               |                                                              |       |        |       | 4.785,00  | 4.785,00  |
| 05/05/2022              | 2.01.01.03.03 | 0010 - Simples a Recolher                                    |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 04                       | 0001  | 001    | 13526 | 720,00    |           |
| 05/05/2022              | 1.01.01.02    | 01.0001 - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 04                       | 0001  | 001    | 13526 |           | 720,00    |
| 05/05/2022              | 1.01.01.02    | 01.0001 - Banco                                              |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref. a recebimento de Clientes                           | 0001  | 001    | 13527 | 12.000,00 |           |
| 05/05/2022              | 1.01.03.01    | 01.0001 - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref. a recebimento de Clientes                           | 0001  | 001    | 13527 |           | 12.000,00 |
| 05/05/2022              | 3.01.01.03    | 02.0053 - Energia Elétrica                                   |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                           | 0001  | 001    | 13636 | 7.485,00  |           |
| 05/05/2022              | 2.01.01.17    | 01.0003 - Energia a Pagar                                    |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                           | 0001  | 001    | 13636 |           | 7.485,00  |
| Totais do dia 05:       |               |                                                              |       |        |       | 20.205,00 | 20.205,00 |
| 09/05/2022              | 3.01.01.03.06 | 0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços             |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr despesa com fornecedores                                  | 0001  | 001    | 13631 | 28.965,00 |           |
| 09/05/2022              | 2.01.01.01    | 01.0001 - Fornecedores Diversos                              |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr despesa com fornecedores                                  | 0001  | 001    | 13631 |           | 28.965,00 |
| Totais do dia 09:       |               |                                                              |       |        |       | 28.965,00 | 28.965,00 |
| 15/05/2022              | 3.01.01.03.02 | 0053 - Energia Elétrica                                      |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                           | 0001  | 001    | 13528 | 102,00    |           |
| 15/05/2022              | 2.01.01.17    | 01.0003 - Energia a Pagar                                    |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                           | 0001  | 001    | 13528 |           | 102,00    |
| Totais do dia 15:       |               |                                                              |       |        |       | 102,00    | 102,00    |
| 31/05/2022              | 1.01.03.01    | 01.0001 - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |               | Rec receita de Prestação de Serviços                         | 0001  | 001    | 13529 | 12.000,00 |           |
| 31/05/2022              | 3.01.01.01    | 01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |
|                         |               | Rec. receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13529 |           | 12.000,00 |
| 31/05/2022              | 3.01.01.03.06 | 0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                   |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.                  | 0001  | 001    | 13530 | 1.100,00  |           |
| 31/05/2022              | 2.01.01.03.01 | 0010 - Salários a Pagar                                      |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.                  | 0001  | 001    | 13530 |           | 1.100,00  |
| 31/05/2022              | 3.01.01.01    | 03.0007 - Simples                                            |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 05                  | 0001  | 001    | 13531 | 720,00    |           |
| 31/05/2022              | 2.01.01.03.03 | 0010 - Simples a Recolher                                    |       |        |       |           |           |
|                         |               | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 05                  | 0001  | 001    | 13531 |           | 720,00    |
| 31/05/2022              | 1.01.03.01    | 01.0001 - Clientes Diversos                                  |       |        |       |           |           |
|                         |               | Rec receita de Prestação de Serviços                         | 0001  | 001    | 13617 | 5.794,00  |           |
| 31/05/2022              | 3.01.01.01    | 01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |       |           |           |

Continua...



# Livro Diário Nº. 3

Página 6 de 23

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

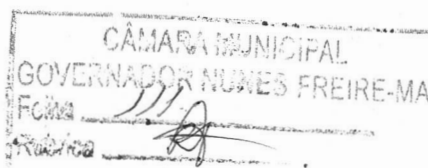
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

| Data       | Conta                                                                   | Histórico                            | Estab: | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|--------|-------|-----------|-----------|
|            |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços | 0001   | 001    | 13617 |           | 5.794,00  |
|            |                                                                         | Totais do dia 31:                    |        |        |       | 19.614,00 | 19.614,00 |
|            |                                                                         | Totais do mês de Maio:               |        |        |       | 73.671,00 | 73.671,00 |
| 05/06/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 05                                  |                                      | 0001   | 001    | 13532 | 720,00    |           |
| 05/06/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                      |        |        |       |           | 720,00    |
|            | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 05                                  |                                      | 0001   | 001    | 13532 |           |           |
| 05/06/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr.ref. a Pagamento de Folha do Mes                                     |                                      | 0001   | 001    | 13533 | 2.200,00  |           |
| 05/06/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                      |        |        |       |           | 2.200,00  |
|            | Vr.ref. a Pagamento de Folha do Mes                                     |                                      | 0001   | 001    | 13533 |           |           |
| 05/06/2022 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                                      |                                      | 0001   | 001    | 13534 | 96,00     |           |
| 05/06/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    |                                      |        |        |       |           | 96,00     |
|            | Vr. a Despesa com Energia Eletrica                                      |                                      | 0001   | 001    | 13534 |           |           |
|            | Totais do dia 05:                                                       |                                      |        |        |       | 3.016,00  | 3.016,00  |
| 06/06/2022 | 3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Juridica                                |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Despesas com servicos juridicos                                         |                                      | 0001   | 001    | 13637 | 15.968,00 |           |
| 06/06/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                      |        |        |       |           | 15.968,00 |
|            | Despesas com servicos juridicos                                         |                                      | 0001   | 001    | 13637 |           |           |
|            | Totais do dia 06:                                                       |                                      |        |        |       | 15.968,00 | 15.968,00 |
| 10/06/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr. ref. a recebimento de Clientes                                      |                                      | 0001   | 001    | 13535 | 12.000,00 |           |
| 10/06/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                      |        |        |       |           | 12.000,00 |
|            | Vr. ref. a recebimento de Clientes                                      |                                      | 0001   | 001    | 13535 |           |           |
|            | Totais do dia 10:                                                       |                                      |        |        |       | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 30/06/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Rec.receita de Prestação de Serviços                                    |                                      | 0001   | 001    | 13536 | 12.000,00 |           |
| 30/06/2022 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                      |        |        |       |           | 12.000,00 |
|            | Rec.receita de Prestação de Serviços                                    |                                      | 0001   | 001    | 13536 |           |           |
| 30/06/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 06                             |                                      | 0001   | 001    | 13537 | 720,00    |           |
| 30/06/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                      |        |        |       |           | 720,00    |
|            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 06                             |                                      | 0001   | 001    | 13537 |           |           |
| 30/06/2022 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr.ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.                             |                                      | 0001   | 001    | 13538 | 1.100,00  |           |
| 30/06/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                      |        |        |       |           | 1.100,00  |
|            | Vr.ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.                             |                                      | 0001   | 001    | 13538 |           |           |
| 30/06/2022 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Rec.receita de Prestação de Serviços                                    |                                      | 0001   | 001    | 13618 | 5.794,00  |           |
| 30/06/2022 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                      |        |        |       |           | 5.794,00  |
|            | Rec.receita de Prestação de Serviços                                    |                                      | 0001   | 001    | 13618 |           |           |
|            | Totais do dia 30:                                                       |                                      |        |        |       | 19.614,00 | 19.614,00 |
|            | Totais do mês de Junho:                                                 |                                      |        |        |       | 50.598,00 | 50.598,00 |
| 07/07/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                      |        |        |       |           |           |
|            | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 06                                  |                                      | 0001   | 001    | 13539 | 720,00    |           |
| 07/07/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                      |        |        |       |           | 720,00    |
|            | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 06                                  |                                      | 0001   | 001    | 13539 |           |           |
| 07/07/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                      |        |        |       |           |           |

Continua.



# Livro Diário Nº. 3

Folha: 7 de 22  
 Página 7 de 23

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

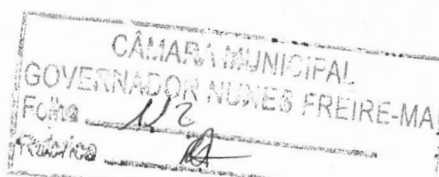
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65264000, Telefone: (98) 984961266

| Data                    | Conta                                                                   | Histórico                                      | Estat | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
|                         |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13540 | 1.100,00  |           |
| 07/07/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13540 |           | 1.100,00  |
| 07/07/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13541 | 12.000,00 |           |
| 07/07/2022              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13541 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 07:       |                                                                         |                                                |       |        |       | 13.820,00 | 13.820,00 |
| 18/07/2022              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13542 | 12.000,00 |           |
| 18/07/2022              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13542 |           | 12.000,00 |
| 18/07/2022              | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. a Despesa com Energia Elétrica             | 0001  | 001    | 13543 | 147,00    |           |
| 18/07/2022              | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. a Despesa com Energia Elétrica             | 0001  | 001    | 13543 |           | 147,00    |
| 18/07/2022              | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio               |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Despesas com Propagandas e Marketing 2022      | 0001  | 001    | 13638 | 6.253,00  |           |
| 18/07/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Despesas com Propagandas e Marketing 2022      | 0001  | 001    | 13638 |           | 6.253,00  |
| Totais do dia 18:       |                                                                         |                                                |       |        |       | 18.400,00 | 18.400,00 |
| 31/07/2022              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 07    | 0001  | 001    | 13544 | 720,00    |           |
| 31/07/2022              | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 07    | 0001  | 001    | 13544 |           | 720,00    |
| 31/07/2022              | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 07 | 0001  | 001    | 13545 | 1.100,00  |           |
| 31/07/2022              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 07 | 0001  | 001    | 13545 |           | 1.100,00  |
| 31/07/2022              | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 07         | 0001  | 001    | 13546 | 720,00    |           |
| 31/07/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 07         | 0001  | 001    | 13546 |           | 720,00    |
| 31/07/2022              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13619 | 5.794,00  |           |
| 31/07/2022              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços           | 0001  | 001    | 13619 |           | 5.794,00  |
| Totais do dia 31:       |                                                                         |                                                |       |        |       | 8.334,00  | 8.334,00  |
| Totais do mês de Julho: |                                                                         |                                                |       |        |       | 40.554,00 | 40.554,00 |
| 18/08/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13547 | 12.000,00 |           |
| 18/08/2022              | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes             | 0001  | 001    | 13547 |           | 12.000,00 |
| 18/08/2022              | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13548 | 1.100,00  |           |
| 18/08/2022              | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                |       |        |       |           |           |
|                         |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes            | 0001  | 001    | 13548 |           | 1.100,00  |
| Totais do dia 18:       |                                                                         |                                                |       |        |       | 13.100,00 | 13.100,00 |

Continua..



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

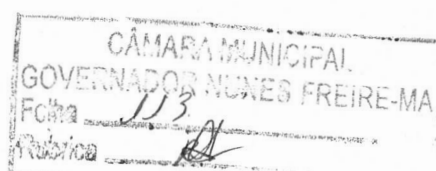
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha 8 de 23  
Página 8 de 23

| Data                     | Conta                                                                   | Histórico                                   | Estat | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 31/08/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13551 | 12.000,00 |           |
| 31/08/2022               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13551 |           | 12.000,00 |
| 31/08/2022               | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 08 | 0001  | 001    | 13552 | 720,00    |           |
| 31/08/2022               | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 08 | 0001  | 001    | 13552 |           | 720,00    |
| 31/08/2022               | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13553 | 3.500,00  |           |
| 31/08/2022               | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13553 |           | 3.500,00  |
| 31/08/2022               | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13554 | 1.100,00  |           |
| 31/08/2022               | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. | 0001  | 001    | 13554 |           | 1.100,00  |
| 31/08/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13620 | 5.794,00  |           |
| 31/08/2022               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13620 |           | 5.794,00  |
| Totais do dia 31:        |                                                                         |                                             |       |        |       | 23.114,00 | 23.114,00 |
| Totais do mês de Agosto: |                                                                         |                                             |       |        |       | 36.214,00 | 36.214,00 |
| 05/09/2022               | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 08      | 0001  | 001    | 13555 | 720,00    |           |
| 05/09/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 08      | 0001  | 001    | 13555 |           | 720,00    |
| 05/09/2022               | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13556 | 4.600,00  |           |
| 05/09/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13556 |           | 4.600,00  |
| 05/09/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13557 | 12.000,00 |           |
| 05/09/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13557 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 05:        |                                                                         |                                             |       |        |       | 17.320,00 | 17.320,00 |
| 09/09/2022               | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr despesa com fornecedores                 | 0001  | 001    | 13633 | 18.745,00 |           |
| 09/09/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Vr despesa com fornecedores                 | 0001  | 001    | 13633 |           | 18.745,00 |
| 09/09/2022               | 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos     |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Despesas com Viagens 2022                   | 0001  | 001    | 13634 | 6.524,00  |           |
| 09/09/2022               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Despesas com Viagens 2022                   | 0001  | 001    | 13634 |           | 6.524,00  |
| 09/09/2022               | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Energia                                     | 0001  | 001    | 13635 | 4.578,00  |           |
| 09/09/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                             |       |        |       |           |           |
|                          |                                                                         | Energia                                     | 0001  | 001    | 13635 |           | 4.578,00  |
| Totais do dia 09:        |                                                                         |                                             |       |        |       | 29.847,00 | 29.847,00 |

Continua...



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

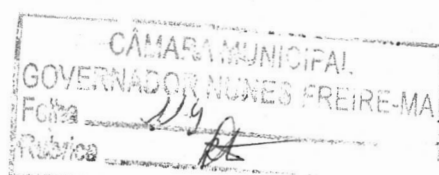
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 9 de 23

| Data                       | Conta                                                                   | Histórico                                   | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 15/09/2022                 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13558 | 254,00    |           |
| 15/09/2022                 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13558 |           | 254,00    |
| 15/09/2022                 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp  | 0001  | 001    | 13559 | 4.500,00  |           |
| 15/09/2022                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp  | 0001  | 001    | 13559 |           | 4.500,00  |
| 15/09/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13560 | 12.000,00 |           |
| 15/09/2022                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13560 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 15:          |                                                                         |                                             |       |        |       | 16.754,00 | 16.754,00 |
| 30/09/2022                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 09 | 0001  | 001    | 13561 | 720,00    |           |
| 30/09/2022                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 09 | 0001  | 001    | 13561 |           | 720,00    |
| 30/09/2022                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 09      | 0001  | 001    | 13562 | 720,00    |           |
| 30/09/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 09      | 0001  | 001    | 13562 |           | 720,00    |
| 30/09/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13621 | 5.794,00  |           |
| 30/09/2022                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13621 |           | 5.794,00  |
| Totais do dia 30:          |                                                                         |                                             |       |        |       | 7.234,00  | 7.234,00  |
| Totais do mês de Setembro: |                                                                         |                                             |       |        |       | 71.155,00 | 71.155,00 |
| 05/10/2022                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13563 | 4.500,00  |           |
| 05/10/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes         | 0001  | 001    | 13563 |           | 4.500,00  |
| 05/10/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13564 | 12.000,00 |           |
| 05/10/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13564 |           | 12.000,00 |
| 05/10/2022                 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13565 | 185,00    |           |
| 05/10/2022                 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Vr. a Despesa com Energia Eletrica          | 0001  | 001    | 13565 |           | 185,00    |
| Totais do dia 05:          |                                                                         |                                             |       |        |       | 16.685,00 | 16.685,00 |
| 10/10/2022                 | 3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores                                        | Despesas com Prolabore 2021                 | 0001  | 001    | 13566 | 65.000,00 |           |
| 10/10/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Despesas com Prolabore 2021                 | 0001  | 001    | 13566 |           | 65.000,00 |
| 10/10/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13607 | 12.000,00 |           |
| 10/10/2022                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13567 |           | 12.000,00 |
| Totais do dia 10:          |                                                                         |                                             |       |        |       | 77.000,00 | 77.000,00 |
| 31/10/2022                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                             |       |        |       |           |           |

Continua...



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

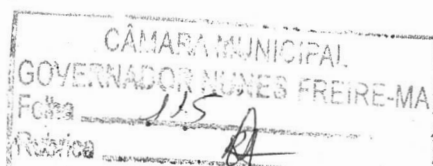
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º. 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 10 de 23

| Data                      | Conta                                                                   | Histórico                                         | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                           |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 10       | 0001  | 001    | 13568 | 720,00     |            |
| 31/10/2022                | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 10       | 0001  | 001    | 13568 |            | 720,00     |
| 31/10/2022                | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 10    | 0001  | 001    | 13569 | 1.100,00   |            |
| 31/10/2022                | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 10    | 0001  | 001    | 13569 |            | 1.100,00   |
| 31/10/2022                | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13622 | 5.794,00   |            |
| 31/10/2022                | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13622 |            | 5.794,00   |
| Totais do dia 31:         |                                                                         |                                                   |       |        |       | 7.614,00   | 7.614,00   |
| Totais do mês de Outubro: |                                                                         |                                                   |       |        |       | 101.299,00 | 101.299,00 |
| 01/11/2022                | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços          |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr despesa com fornecedores                       | 0001  | 001    | 13632 | 10.425,00  |            |
| 01/11/2022                | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr despesa com fornecedores                       | 0001  | 001    | 13632 |            | 10.425,00  |
| Totais do dia 01:         |                                                                         |                                                   |       |        |       | 10.425,00  | 10.425,00  |
| 05/11/2022                | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para Processamento                     |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13570 | 78.542,00  |            |
| 05/11/2022                | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13570 |            | 78.542,00  |
| 05/11/2022                | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13571 | 1.100,00   |            |
| 05/11/2022                | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes               | 0001  | 001    | 13571 |            | 1.100,00   |
| 05/11/2022                | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                   |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                | 0001  | 001    | 13572 | 85,00      |            |
| 05/11/2022                | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. a Despesa com Energia Elétrica                | 0001  | 001    | 13572 |            | 85,00      |
| Totais do dia 05:         |                                                                         |                                                   |       |        |       | 79.727,00  | 79.727,00  |
| 16/11/2022                | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para Processamento                     |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13573 | 7.580,00   |            |
| 16/11/2022                | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a provisão de Compra de Mercadorias comp. | 0001  | 001    | 13573 |            | 7.580,00   |
| 16/11/2022                | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.       | 0001  | 001    | 13574 | 2.200,00   |            |
| 16/11/2022                | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento comp.       | 0001  | 001    | 13574 |            | 2.200,00   |
| 16/11/2022                | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.          | 0001  | 001    | 13575 | 1.540,00   |            |
| 16/11/2022                | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.          | 0001  | 001    | 13575 |            | 1.540,00   |
| 16/11/2022                | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                                   |       |        |       |            |            |
|                           |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços              | 0001  | 001    | 13576 | 28.900,00  |            |

Continua





# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

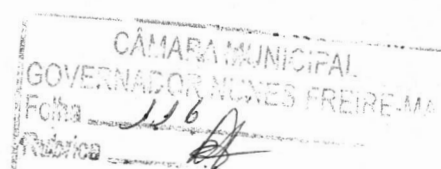
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 11 de 23

| Data       | Conta              | Histórico                                                   | Estab | Centro | Chave             | Débito    | Crédito   |
|------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|-----------|-----------|
| 16/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13576             |           | 28.900,00 |
|            |                    |                                                             |       |        | Totais do dia 16: | 40.220,00 | 40.220,00 |
| 19/11/2022 | 3.01.01.03.02.0050 | - Despesas com Treinamento de Pessoal                       |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Despesa com treinamentos pessoal                            | 0001  | 001    | 13577             | 9.852,00  |           |
| 19/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Despesa com treinamentos pessoal                            | 0001  | 001    | 13577             |           | 9.852,00  |
| 19/11/2022 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Despesa com demais sem vínculos                             | 0001  | 001    | 13578             | 8.590,00  |           |
| 19/11/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                     |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Despesa com demais sem vínculos                             | 0001  | 001    | 13578             |           | 8.590,00  |
| 19/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13579             | 17.852,00 |           |
| 19/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13579             |           | 17.852,00 |
| 19/11/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                     |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          | 0001  | 001    | 13580             | 17.500,00 |           |
| 9/11/2022  | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          | 0001  | 001    | 13580             |           | 17.500,00 |
|            |                    |                                                             |       |        | Totais do dia 19: | 53.794,00 | 53.794,00 |
| 22/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13581             | 5.200,00  |           |
| 22/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13581             |           | 5.200,00  |
| 22/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          | 0001  | 001    | 13582             | 5.000,00  |           |
| 22/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          | 0001  | 001    | 13582             |           | 5.000,00  |
| 22/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13583             | 35.800,00 |           |
| 22/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13583             |           | 35.800,00 |
|            |                    |                                                             |       |        | Totais do dia 22: | 46.000,00 | 46.000,00 |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.06.0040 | - Ordenados, Salários e Gratificações                       |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr.ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 11              | 0001  | 001    | 13584             | 4.400,00  |           |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                          |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr.ref a Provisão de Folha de Pgmento comp. 11              | 0001  | 001    | 13584             |           | 4.400,00  |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                   |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.                    | 0001  | 001    | 13585             | 1.852,30  |           |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.                    | 0001  | 001    | 13585             |           | 1.852,30  |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples                                                   |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.                    | 0001  | 001    | 13586             | 2.040,00  |           |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp.                    | 0001  | 001    | 13586             |           | 2.040,00  |
| 30/11/2022 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos                                         |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13587             | 48.752,00 |           |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Rec.receita de Prestação de Serviços                        | 0001  | 001    | 13587             |           | 48.752,00 |
| 30/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa                                                     |       |        |                   |           |           |
|            |                    | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          | 0001  | 001    | 13588             | 3.800,00  |           |
| 30/11/2022 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco                                                     |       |        |                   |           |           |

Continua



**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

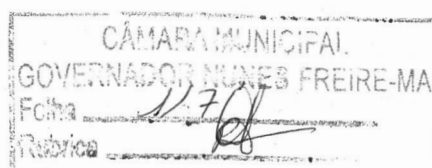
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º. 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 12 de 23

| Data                       | Conta                                                                   | Histórico                                | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13588 | 38.500,00  |            |
| 30/11/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13588 |            | 42.300,00  |
| 30/11/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13589 | 35.896,00  |            |
| 30/11/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13589 |            | 35.896,00  |
| 30/11/2022                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. | 0001  | 001    | 13590 | 720,00     |            |
|                            |                                                                         | 11                                       |       |        |       |            |            |
| 30/11/2022                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. | 0001  | 001    | 13590 |            | 720,00     |
|                            |                                                                         | 11                                       |       |        |       |            |            |
| 30/11/2022                 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento    | 0001  | 001    | 13591 | 1.100,00   |            |
|                            |                                                                         | comp.                                    |       |        |       |            |            |
| 30/11/2022                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr ref a Provisão de Folha de Pgmento    | 0001  | 001    | 13591 |            | 1.100,00   |
|                            |                                                                         | comp.                                    |       |        |       |            |            |
| 30/11/2022                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.      | 0001  | 001    | 13592 | 1.540,00   |            |
| 30/11/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.      | 0001  | 001    | 13592 |            | 1.540,00   |
| 30/11/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Rec receita de Prestação de Serviços     | 0001  | 001    | 13623 | 5.794,00   |            |
| 30/11/2022                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços     | 0001  | 001    | 13623 |            | 5.794,00   |
| 30/11/2022                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13644 | 20.500,00  |            |
| 30/11/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13644 |            | 20.500,00  |
| Totais do dia 30:          |                                                                         |                                          |       |        |       | 164.894,30 | 164.894,30 |
| Totais do mês de Novembro: |                                                                         |                                          |       |        |       | 395.060,30 | 395.060,30 |
| 05/12/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13593 | 26.350,00  |            |
| 05/12/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref. a recebimento de Clientes       | 0001  | 001    | 13593 |            | 26.350,00  |
| 05/12/2022                 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.      | 0001  | 001    | 13594 | 3.892,30   |            |
| 05/12/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.      | 0001  | 001    | 13594 |            | 3.892,30   |
| 05/12/2022                 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref a Pgnt de Compra de              | 0001  | 001    | 13595 | 85.741,00  |            |
|                            |                                                                         | Mercadoriascomp.                         |       |        |       |            |            |
| 05/12/2022                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Vr. ref a Pgnt de Compra de              | 0001  | 001    | 13595 |            | 85.741,00  |
|                            |                                                                         | Mercadoriascomp.                         |       |        |       |            |            |
| 05/12/2022                 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços     | 0001  | 001    | 13596 | 28.744,00  |            |
| 05/12/2022                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços     | 0001  | 001    | 13596 |            | 28.744,00  |
| 05/12/2022                 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Processadas                  |                                          |       |        |       |            |            |
|                            |                                                                         | Custo com mercadorias                    | 0001  | 001    | 13597 | 35.741,00  |            |
| 05/12/2022                 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para Processamento                     |                                          |       |        |       |            |            |

Continua.



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 469,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 13 de 23

| Data              | Conta                                                       | Histórico             | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|                   |                                                             | Custo com mercadorias | 0001  | 001    | 13597 |            | 35.741,00  |
| 05/12/2022        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                     |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 11                      |                       | 0001  | 001    | 13598 | 720,00     |            |
| 05/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp. 11                      |                       | 0001  | 001    | 13598 |            | 720,00     |
| 05/12/2022        | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                       |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                         |                       | 0001  | 001    | 13599 | 7.700,00   |            |
| 05/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr ref. a Pagamento de Folha do Mes                         |                       | 0001  | 001    | 13599 |            | 7.700,00   |
| 05/12/2022        | 3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesas com juros e despesas bancarias                     |                       | 0001  | 001    | 13639 | 789,00     |            |
| 05/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesas com juros e despesas bancarias                     |                       | 0001  | 001    | 13639 |            | 789,00     |
| 05/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13640 | 78.542,00  |            |
| 05/12/2022        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13640 |            | 78.542,00  |
| Totais do dia 05: |                                                             |                       |       |        |       | 268.219,30 | 268.219,30 |
| 12/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13600 | 25.600,00  |            |
| 12/12/2022        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13600 |            | 25.600,00  |
| 12/12/2022        | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocinio   |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesa com publicacao e marketing 2022022021               |                       | 0001  | 001    | 13601 | 5.506,00   |            |
| 12/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesa com publicacao e marketing 2022022021               |                       | 0001  | 001    | 13601 |            | 5.506,00   |
| 12/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13602 | 5.400,00   |            |
| 12/12/2022        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                      |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Vr. ref. a recebimento de Clientes                          |                       | 0001  | 001    | 13602 |            | 5.400,00   |
| 12/12/2022        | 3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica                    |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesa com assessorias juridicas 2021                      |                       | 0001  | 001    | 13603 | 52.000,00  |            |
| 12/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesa com assessorias juridicas 2021                      |                       | 0001  | 001    | 13603 |            | 52.000,00  |
| Totais do dia 12: |                                                             |                       |       |        |       | 88.506,00  | 88.506,00  |
| 17/12/2022        | 2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher     |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Outros Impostos e Taxas 2022                                |                       | 0001  | 001    | 13650 | 38.752,00  |            |
| 17/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Outros Impostos e Taxas 2022                                |                       | 0001  | 001    | 13650 |            | 38.752,00  |
| Totais do dia 17: |                                                             |                       |       |        |       | 38.752,00  | 38.752,00  |
| 18/12/2022        | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente                |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesas com materiais de limpeza                           |                       | 0001  | 001    | 13641 | 6.412,00   |            |
| 18/12/2022        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Despesas com materiais de limpeza                           |                       | 0001  | 001    | 13641 |            | 6.412,00   |
| 18/12/2022        | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Pagamentos a fornecedores trimestre                         |                       | 0001  | 001    | 13642 | 20.502,00  |            |
| 18/12/2022        | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                  |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Pagamentos a fornecedores trimestre                         |                       | 0001  | 001    | 13642 |            | 20.502,00  |
| 18/12/2022        | 3.01.01.03.02.0049 - Pró-labores                            |                       |       |        |       |            |            |
|                   | Repasse de Prolabores                                       |                       | 0001  | 001    | 13643 | 10.745,00  |            |

Continua



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

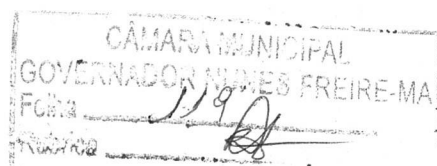
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 488,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Página 14 de 23

| Data                     | Conta                                                                   | Histórico                                   | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 18/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Repasse de Prolabores                       | 0001  | 001    | 13643 |                   | 10.745,00         |
| 18/12/2022               | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Pg consumo de energia ref.                  | 0001  | 001    | 13649 | 10.536,00         |                   |
| 18/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Pg consumo de energia ref.                  | 0001  | 001    | 13649 |                   | 10.536,00         |
| <b>Totais do dia 18:</b> |                                                                         |                                             |       |        |       | <b>48.195,00</b>  | <b>48.195,00</b>  |
| 28/12/2022               | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                   | Pg consumo de energia ref. 2021             | 0001  | 001    | 13604 | 4.718,00          |                   |
| 28/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Pg consumo de energia ref. 2021             | 0001  | 001    | 13604 |                   | 4.718,00          |
| 28/12/2022               | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                        | manutencao                                  | 0001  | 001    | 13605 | 7.145,00          |                   |
| 28/12/2022               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | manutencao                                  | 0001  | 001    | 13605 |                   | 7.145,00          |
| 28/12/2022               | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                | Despesa com assessorias em 2021             | 0001  | 001    | 13606 | 9.450,00          |                   |
| 28/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Despesa com assessorias em 2021             | 0001  | 001    | 13606 |                   | 9.450,00          |
| 28/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13607 | 32.457,00         |                   |
| 28/12/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Vr. ref. a recebimento de Clientes          | 0001  | 001    | 13607 |                   | 32.457,00         |
| 28/12/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13608 | 38.574,00         |                   |
| 28/12/2022               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13608 |                   | 38.574,00         |
| 28/12/2022               | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas                          | Vr ref a provisao de impostos               | 0001  | 001    | 13609 | 41.523,02         |                   |
| 28/12/2022               | 2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher                 | Vr ref a provisao de impostos               | 0001  | 001    | 13609 |                   | 41.523,02         |
| 28/12/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13610 | 51.000,00         |                   |
| 28/12/2022               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13610 |                   | 51.000,00         |
| <b>Totais do dia 28:</b> |                                                                         |                                             |       |        |       | <b>184.867,02</b> | <b>184.867,02</b> |
| 30/12/2022               | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.         | 0001  | 001    | 13645 | 2.160,00          |                   |
| 30/12/2022               | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              | Vr. a Pag de Simples Nacional Comp.         | 0001  | 001    | 13645 |                   | 2.160,00          |
| <b>Totais do dia 30:</b> |                                                                         |                                             |       |        |       | <b>2.160,00</b>   | <b>2.160,00</b>   |
| 31/12/2022               | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                          | Vr.consumo telefone ref.                    | 0001  | 001    | 13611 | 500,00            |                   |
| 31/12/2022               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                              | Vr.consumo telefone ref.                    | 0001  | 001    | 13611 |                   | 500,00            |
| 31/12/2022               | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                            | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 12 | 0001  | 001    | 13612 | 720,00            |                   |
| 31/12/2022               | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Vr. ref a prov de Simples Nacional comp. 12 | 0001  | 001    | 13612 |                   | 720,00            |
| 31/12/2022               | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                  | Rec.receita de Prestação de Serviços        | 0001  | 001    | 13624 | 5.794,00          |                   |
| 31/12/2022               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                             |       |        |       |                   |                   |

Continua



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

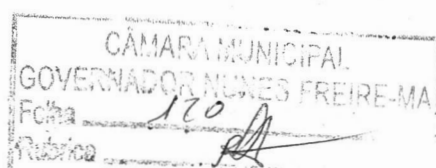
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º: 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

Folha: 15 de 22  
Página 15 de 23

| Data       | Conta                                                                   | Histórico                               | Estat | Centro | Chave | Débito     | Crédito  |
|------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|--------|-------|------------|----------|
|            |                                                                         | Rec.receita de Prestação de Serviços    | 0001  | 001    | 13624 |            | 5.794,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0073 - Fretes                                             |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr frete ref. envio de mercadorias 2022 | 0001  | 001    | 13646 | 1.589,00   |          |
| 31/12/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr frete ref. envio de mercadorias 2022 | 0001  | 001    | 13646 |            | 1.589,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0062 - Softwares                                          |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Pg.desp com softwares nf                | 0001  | 001    | 13647 | 2.854,00   |          |
| 31/12/2022 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco                                              |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Pg.desp.com softwares nf                | 0001  | 001    | 13647 |            | 2.854,00 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 444.350,00 |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 500,00     |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 789,00     |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 1.589,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 2.854,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 4.718,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 5.412,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 6.524,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 7.145,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 8.590,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 9.450,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 9.852,00   |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 10.745,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 11.759,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 13.874,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 14.072,30  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 28.100,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 35.741,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 39.390,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 41.523,02  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 57.754,68  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |
|            |                                                                         | Vr. encerramento do exercício 2022      | 0001  | 001    | 13651 | 65.000,00  |          |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício                                            |                                         |       |        |       |            |          |

Continua



|                            |                                                                                |                                   |      |     |              |              |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|-----|--------------|--------------|
| 31/12/2022                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simbões                                                   | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 14.072,30    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.02.0049 - Pro-labores                                               | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 10.745,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.02.0050 - Despesas com Treinamento de Pessoal                       | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 8.852,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.02.0053 - Energia Elétrica                                          | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 13.874,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Processadas                         | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 35.741,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 39.390,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações                       | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 28.100,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 8.590,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio                      | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 11.759,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 6.524,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica                                          | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 4.718,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0050 - Telefones                                                 | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 500,00       |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0055 - Pro-labores                                               | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 65.000,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0061 - Assessoria Jurídica                                       | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 67.968,00    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0062 - Softwares                                                 | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 2.854,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 7.145,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente                                   | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 6.412,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil                                       | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 9.450,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.01.0073 - Fretes                                                    | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 1.589,00     |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas                                 | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 41.523,02    |
| 31/12/2022                 | 3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias                    | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 789,00       |
| 31/12/2022                 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   | Vr encerramento do exercício 2022 | 0001 | 001 | 13651        | 444.350,00   |
| Totais do dia 31:          |                                                                                |                                   |      |     | 900.157,00   | 900.157,00   |
| Totais do mês de Dezembro: |                                                                                |                                   |      |     | 1.530.856,32 | 1.530.856,32 |

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA  
Folha 121  
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL  
GOVERNADOR NÍQUEL CORRE-MA  
Folha 122  
Recibo *[assinatura]*



# Livro Diário Nº. 3

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489

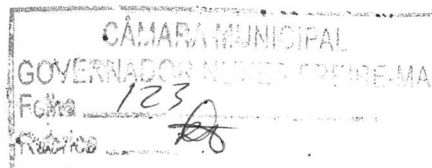
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 85284000, Telefone: (98) 984961266

Debitos

Credito

Debito

Credito



# Balanco Patrimonial

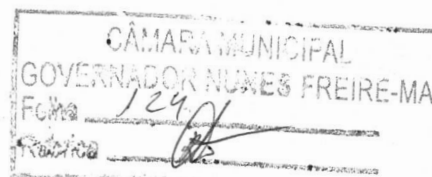
Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65264000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

| Conta              | Descrição                                              | 31/12/2022   |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                          | 377.110,40 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                       | 347.110,40 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                       | 147.327,40 D |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                  | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                            | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                  | 18.222,00 D  |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                 | 129.105,40 D |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                       | 129.105,40 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco                                                  | 129.105,40 D |
| 1.01.03            | Clientes                                               | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01         | Clientes Nacionais                                     | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01.01      | Duplicatas a Receber                                   | 99.021,00 D  |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos                                      | 99.021,00 D  |
| 1.01.15            | Estoques                                               | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                  | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                 | 100.762,00 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para Processamento                         | 100.762,00 D |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                   | 30.000,00 D  |
| 1.07.04            | Imobilizado                                            | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                       | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 30.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais       | 19.000,00 D  |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais            | 11.000,00 D  |
| 2                  | *** Passivo ***                                        | 377.110,40 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                     | 46.490,04 C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                              | 46.490,04 C  |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                           | 905,00 C     |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                 | 905,00 C     |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                  | 905,00 C     |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais     | 45.014,04 C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                     | 45.014,04 C  |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                     | 720,00 C     |
| 2.01.01.03.03.0020 | Outros Impostos e Taxas a Recolher                     | 44.294,04 C  |
| 2.01.01.17         | Outras Contas                                          | 571,00 C     |
| 2.01.01.17.01      | Outras Obrigações                                      | 571,00 C     |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar                                        | 571,00 C     |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                     | 330.620,36 C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                      | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                         | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País    | 150.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 150.000,00 C |



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 377.110,40 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos).

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua

## Balanço Patrimonial

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Página 18 de 23

Fontes Contábil

| Conta              | Descrição                                               | 31/12/2022   |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 2.07.04            | Reservas                                                | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01         | Reservas                                                | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01.03      | Reservas de Lucros                                      | 62.865,68 C  |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal                                           | 62.865,68 C  |
| 2.07.07            | Outras Contas                                           | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                           | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 117.754,68 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 117.754,68 C |

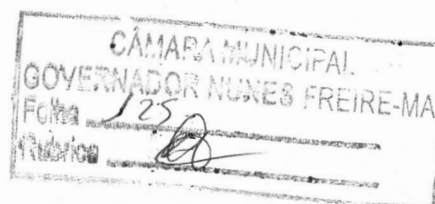
Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 377.110,40 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos)

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 20 de 23

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: N.º 489,

Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

## Nota 1 - Contexto Operacional

Nome: EXCELLENCE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - Razão: R S HOLANDA LTDA - formada a sociedade limitada unipessoal é o tipo de natureza jurídica que permite ao seu optante montar o próprio negócio sem a necessidade de um sócio nem um capital social previamente definido. Além disso, vale ressaltar que, nesse tipo, a responsabilidade social é limitada, da totalidade do capital social o valor R\$ 150.000,00 reais em moeda local, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Governador Nunes Freire, Interior do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

## Nota 2 - Práticas Contábeis

### 2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Saldo em 31.12.2022 - 147.327,40 D

### 2.2 - Estoques

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

Saldo em 31.12.2022 - 100.762,00 D

### 2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

### 2.4 - Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2022 - 347.110,40 D

### 2.5 - Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor. Os maiores exemplos são os imobilizados: veículos, as máquinas e até mesmo os imóveis.

Saldo em 31.12.2022 - 30.000,00 D

### 2.6 - Passivo Circulante

No grupo denominado "Passivo Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

Saldo em 31.12.2022 - 46.490,04 C

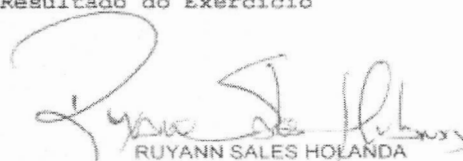
### 2.7 - Passivo Não Circulante

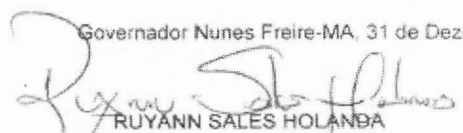
No grupo denominado "Passivo Não Circulante" são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

Saldo em 31.12.2022 - 00,00 (Exceto Patrimônio Líquido)

## Nota 3 - Patrimônio Líquido

### 3.1 - Resultado do Exercício

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIO ADMINISTRADOR

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022  
  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Continua

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R S HOLANDA LTDA - CNPJ: 24.836.802/0001-02

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, Complemento: , N.º: 489

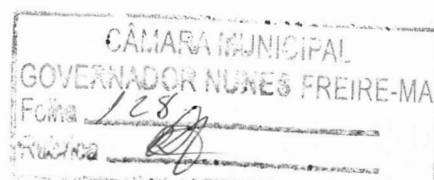
Bairro: CENTRO, Cidade: Governador Nunes Freire, Estado: MA, CEP: 65284000, Telefone: (98) 984961266

NIRE: 21201109988 - Data: 19/05/2016

Página 21 de 23

Portes Contabil

Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ruyann Sales Holanda".

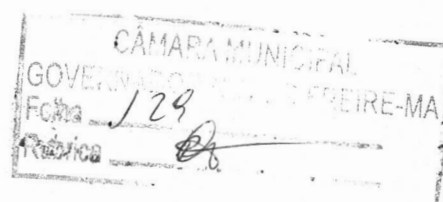
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SÓCIO ADMINISTRADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ruyann Sales Holanda".

Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

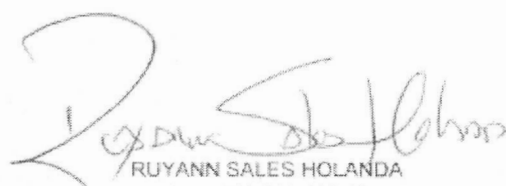
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

Fim

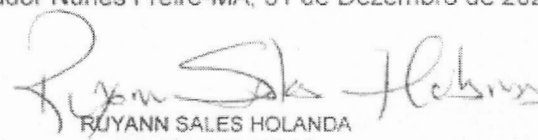


## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R S HOLANDA LTDA, estabelecida no(a) RUA 07 DE SETEMBRO, nº 489, bairro CENTRO, CEP 65284-000, cidade Governador Nunes Freire, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 24.836.802/0001-02 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600206049 por despacho de 19/05/2016.

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
SOCIÓ ADMINISTRADOR

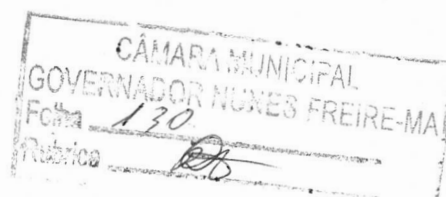
Governador Nunes Freire-MA, 31 de Dezembro de 2022

  
RUYANN SALES HOLANDA  
CPF 063.231.993-35  
CONTADOR  
CRC MA 015193/O-2

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RUYANN SALES HOLANDA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 015193/0, inscrito no CPF n° 06323199335, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                 |
| 06323199335                      | 015193/0       | RUYANN SALES HOLANDA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/02/2023 16:17 SOB N° 20230200478.  
PROTOCOLO: 230200478 DE 09/02/2023. NIRE: 21600206049.  
R S HOLANDA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/02/2023  
empresafacil.ma.gov.br





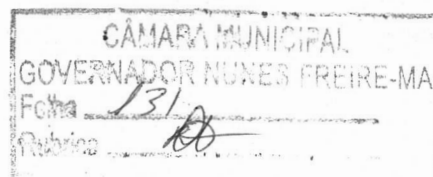
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100989061 em 12/02/2021, protocolo 210216700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA |
| Número de Registro:      | 21201109988                             |
| CNPJ:                    | 24836802000102                          |
| Município:               | Governador Nunes Freire                 |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 22/01/2021 - 29/01/2021 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB    |
|--------------|---------------------------|------------|
| 06323199335  | RUYANN SALES HOLANDA      | MA015193/0 |
| 61191883396  | PAULO MANOEL SALES FREIRE |            |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/02/2021 08:17:38 SOB N°  
20210216700.  
PROTOCOLO: 210216700 DE 09/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100989061. NIRE: 21201109988.  
HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/02/2021



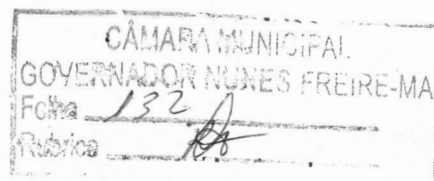
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301847325 em 09/02/2023, protocolo 230194940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Nome Empresarial:        | R S HOLANDA LTDA        |
| Número de Registro:      | 21600206049             |
| CNPJ:                    | 24836802000102          |
| Município:               | Governador Nunes Freire |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 30/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                 | CRC/OAB    |
|--------------|----------------------|------------|
| 06323199335  | RUYANN SALES HOLANDA | MA015193/0 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2023 10:24 SOB Nº 20230194940.  
PROTOCOLO: 230194940 DE 08/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301847325. NIRE: 21600206049.  
R S HOLANDA LTDA

JUCEMA

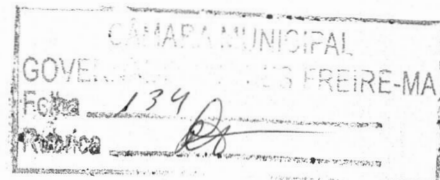
FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/02/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**DESPACHO**

Ao  
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Neste,



Assunto: Elaboração do Termo de Referência  
Prezado,

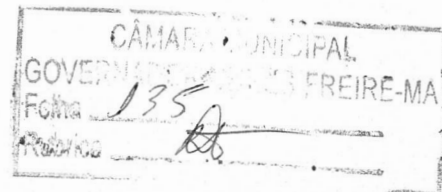
Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência, para a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0801.001/2024.

Governador Nunes Freire/MA, 16 de janeiro de 2024.

**José Soares da Cruz Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Se faz necessária a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços especializados em Consultoria Técnica e Orientação ao Controle Interno da Câmara, tendo em vista a necessidade de profissionais com especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados, auxiliando a administração em assuntos que exigem conhecimentos específicos na área, e em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA e demais órgãos.

A atuação preventiva do controle interno e a educação continuada são os grandes alicerces para a instrumentalização de ações que favoreçam a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades, e, principalmente, da consecução dos objetivos finalísticos da Administração Pública.

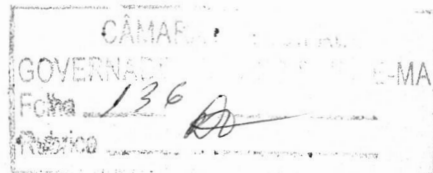
Nesse cenário, as atividades operacionais da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, em busca de atendimento ao princípio da eficiência, demandam a contratação de uma empresa especializada para prestar os serviços de assessoria e orientação ao controle interno, em conformidade com a legislação pertinente, auxiliando na tomada de decisões por parte da administração municipal, de acordo com a Lei 14.133/21.

**3. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO**

- 3.1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes;
- 3.2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais;
- 3.3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 3.4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;
- 3.5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município;
- 3.6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;
- 3.7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;
- 3.8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Interno e audiências públicas;

#### 4. EQUIPE TÉCNICA

4.1. 01 (um) profissional de nível superior com especialização, devidamente inscrito na entidade profissional competente; e

#### 5. CARGA HORÁRIA

5.1. 01 (um) profissional de nível superior, terá uma carga horária presencial mínima de 32 (trinta e duas) horas/mês prestação de serviços por demanda consultiva, além de outras demandas via correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada pela contratada;

**PRESENCIAL:** A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

**NÃO PRESENCIAL:** A carga horária não presencial refere-se a demanda consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagem, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado pela contratante. Os serviços não presenciais em tempo integral de consultoria serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores da contratante, decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada preferencialmente no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o termo de referência.

#### 6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços contratados deverão ser prestados na Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas da Contratada;

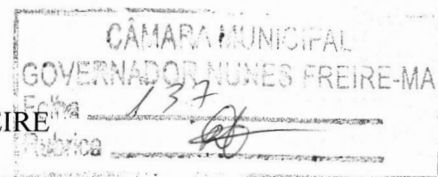
#### 7. PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS E PREÇOS ESTIMADOS

##### 7.1. DEMANDA

| ITEM                                                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                           | UND | QUANT. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 01                                                                                                                                                | Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA | MÊS | 12     |
| <b>PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                         |     |        |
| 1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; |                                                                                                                                                                                                         |     |        |
| 2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais;                                                                                     |                                                                                                                                                                                                         |     |        |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;
5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município;
6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;
7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;
8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;

## 8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 A Contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, conforme previsto no artigo 74 da Lei nº 14.133/21

## 9. DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO:

9.1. Além dos serviços de consultoria e orientação, previstos no item 7.1 acima, a empresa contratada deverá prestar serviços de treinamento de servidores da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, encarregados de realizar os serviços pertinentes ao objeto e demais tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços Administrativos.

## 10. DO SUPORTE TÉCNICO:

10.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços constantes do item 7.1 deste termo.

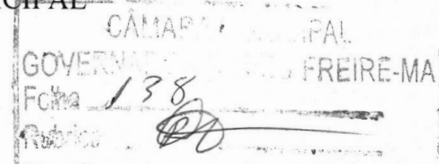
## 11. FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



## **12. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 06 (Seis) meses.

### **13.1. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

13.1.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais

13.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.
- b) prestar os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- c) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

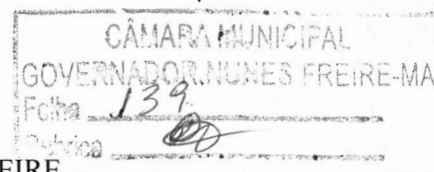
## **14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

14.1. O recebimento do objeto ora contratado dar-se-á de acordo com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

## **15. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

15.1. Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados pela empresa contratante, através profissionais capacitados, de nível superior, na sede da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

**16. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:**

16.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

16.2. Especialização: a empresa deverá ser especializada na prestação de serviços de consultoria para órgãos públicos, na área contábil, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos para órgãos públicos, demonstração a capacitação por meio de atestados concluídos em áreas relacionadas aos serviços a serem prestados.

16.3. Equipe técnica: o escritório deverá possuir uma equipe técnica com especialização em Consultoria ao Controle Interno pública.

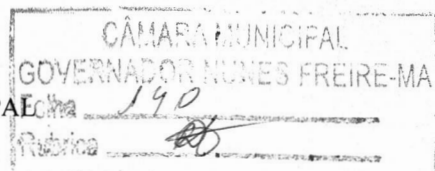
16.4 Os integrantes da equipe técnica deverão possuir vínculo formal com a empresa prestadora, seja como sócios, empregados, contratados ou associados.

Governador Nunes Freire – MA, 16 de janeiro de 2024

**ÉLIDA MORAES DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



## DESPACHO

Ao Excelentíssimo Sr.  
**José Soares da Cruz Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta,

**Assunto:** Análise e Aprovação do Projeto Básico

Prezado Senhor,

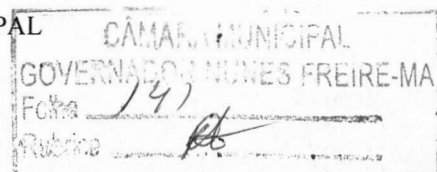
Encaminho o Projeto Básico elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 0801.001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Governador Nunes Freire/MA, 17 de janeiro de 2024

*Élida Moraes dos Santos*  
**ÉLIDA MORAES DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

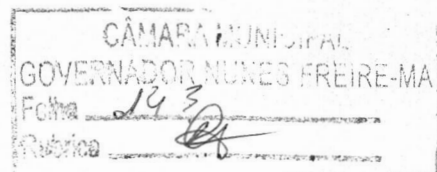


**“APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO”**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente PROJETO BÁSICO e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Governador Nunes Freire/MA, 17 de janeiro de 2024

  
**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

---

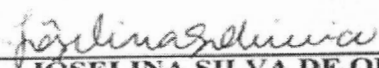
Ilmo. Senhor  
JOSE SOARES DA CRUZ NETO  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Governador Nunes Freire - MA, 18 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

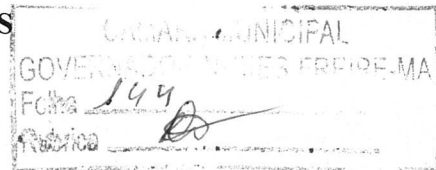
  
\_\_\_\_\_  
JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA  
CRC: MA- 011087/0-1  
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

---

**ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS**



ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do  
Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM (x) NÃO

Governador Nunes Freire - MA, 18 de Janeiro de 2024

*Joelina Silva de Oliveira*

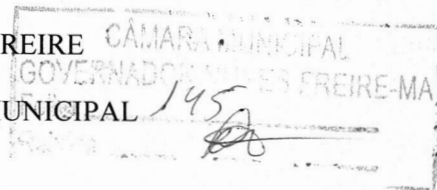
JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA

CRC: MA- 011087/0-1

CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, (ART. 72, II C/C  
ART. 23 DA LEI FEDERAL 14.133/2021)**

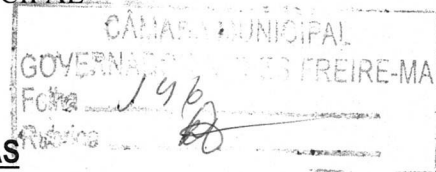
Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, e, ainda ao art. 23 c/c art. 72, II todos da Lei de licitações, (lei federal 14.133/2021, Eu **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA**, na qualidade de ordenadora de Despesas, **DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado com fito de realizar a contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art.74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021.

Governador Nunes Freire/MA, 18 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001  
Manutenção e Funcionamento do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM ( x ) NÃO

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) pelo período de 12 (Doze) meses

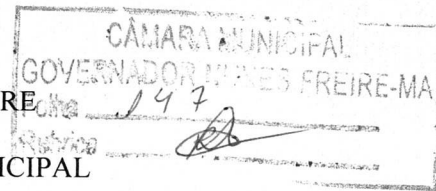
Governador Nunes Freire/MA, em 18 de janeiro de 2024

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**JUSTIFICATIVA E RAZÃO DE ESCOLHA PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. (ART. 72, INCISOS VI E VII C/C ART. 74 TODOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021).**

**PROCESSO DE Nº 0801.001/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, (ART. 74, INCISO III ALÍNEA "C" § 3º DA LEI 14.133/2021);**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO;**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

De se gizar inicialmente que foi obedecido o rito previsto no art. 74, inciso III aliena "c" § 3º da lei federal 14.133/2021 uma vez que a empresa **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35,** preenche os requisitos legais para a contratação direta.

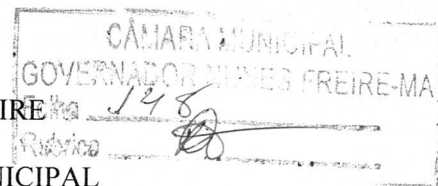
Conforme apurado pelo agente de contratação, o escritório supramencionado possui notória especialização para execução do objeto a ser contratado. Apurou-se que o mesmo já prestou serviços em outros órgãos públicos, com aceitabilidade satisfatória perante todos aqueles órgãos com conhecimento notório na área de Direito Público.

Ademais, conforme atestados acostados, a empresa possui especialização na área a ser executada sendo acostado atestados de capacitação voltados ao Direito Público, e afins, sendo evidenciada o acatamento ao § 3º da lei da lei federal 14.133/2021 no tocante à notória especialização.

Também reveste de singularidade o objeto licitado visto que torna-se inviável a competitividade, conforme se denota do Art. 3º -A, da LEI Nº 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, **"Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Considerando que o preço proposto praticado pela contratada encontra-se dentro dos preços praticados no mercado.

## **II - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 74, INCISO III ALINEA "C" § 3º DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

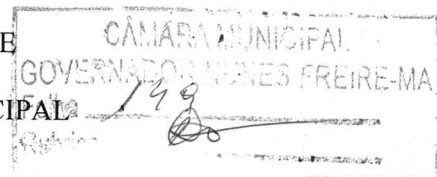
(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Administrativos posteriormente revogada pela Lei 14.133/2021.

Quanto à contratação de serviços técnicos de natureza intelectual, a NLL, (nova lei de licitações):

De se gizar as disposições elencadas na NLL, (nova lei de licitações):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

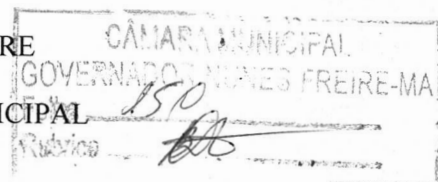
§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de **sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Assim, entende-se que o objeto contratado pelo Município de Governador Nunes Freire/MA, qual seja: (...) **prestação de Serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos em Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA**, (...) revela um serviço técnico que engloba área do direito Público, sendo por sua natureza dotada de singularidade sendo que não há qualquer servidor efetivo para realizar tal mister, sendo necessária a contratação direta no caso.

Por conseguinte diz o § 3º do art. 74 da lei federal 14.133/2021, Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de **sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**contrato.**

Conforme documentos acostados, a empresa possui especialização na área a ser executada sendo acostado diversos atestados de capacidade Técnica de órgãos públicos, e afins sendo evidenciada o acatamento ao § 3º da lei da lei federal 14.133/2021 no tocante, à notória especialização.

**SENDO ASSIM**, preenchidos os requisitos do art. 74 inciso III alínea "c" da lei federal 14.133/2021 para a contratação objetivada.

#### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em análise aos presentes autos, o preço apresentado pela licitante está compatível com o preço de mercado.

#### **V – DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35.**

**VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).  
pelo período de 12 (Doze) meses**

#### **VI – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 68, incisos I a VII da Lei 14.133/2021.

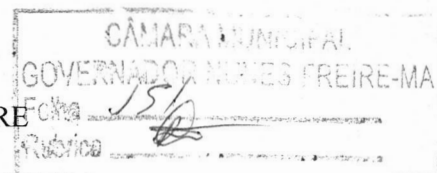
A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Neste sentido, a nova lei de licitações:



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

III - **fiscal, social e trabalhista;**

## IX - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o escritório supramencionado, é decisão discricionária do Município de Governador Nunes Freire/MA, optar pela Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento entendendo viável neste momento a contratação objetivada com fincas no art. 74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021.

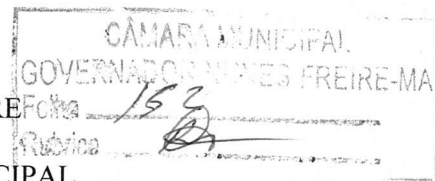
Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024.

**ÉLIDA MORAES DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: N.º 0801.001/2024;

Regime jurídico: Inexigibilidade de nº 001/2024, (art. 74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021).

EMENTA: Legalidade de contratação direta via inexigibilidade - art. 74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. APROVAÇÃO.

REF: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

HISTÓRICO:

A Câmara Municipal do Município de Governador Nunes Freire/MA, iniciou procedimento de contratação direta através de inexigibilidade de licitação para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno.

Diante disso, foi elaborado o Termo de formalização da Demanda, Termo de Referência, justificativa do Preço, proposta, habilitação fiscal, e econômico-financeira da empresa contratada, tudo conforme o que prescreve a Lei Federal 14.133/2021.

Após solicitação do requisitante, o agente de contratação, solicitou emissão de parecer jurídico a fim de se apreciar questões técnicas relacionadas ao mencionado procedimento e atos administrativos praticados para sua concretização, e, por conseguinte, averiguação de sua conformidade ao art.37, XXI, CF/88, bem como aos dispositivos da lei federal 14.133/2021, art. 74, inciso III aliena “c”.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

A necessidade de funcionamento e prestação dos serviços públicos pela Administração requer estrutura física adequada, com a disposição de instalações funcionais que atendam à atividade fim, no caso, prestação de serviços.

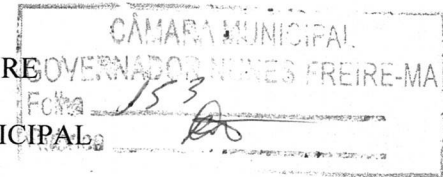
Tendo em vista o objeto da presente solicitação, não se pode perder de vista que a Constituição Federal, em seu art.37, XXI, estabelece o DEVER de LICITAR.

De se gizar as disposições elencadas na NLL, (nova lei de licitações:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Sobre contratação de serviços técnicos por inexigibilidade de licitação, versa o Enunciado de AgRg no HC 669.347/SP (relator ministro Jesuíno Rissato — desembargador convocado do TJ-DFT —, relator p/acórdão ministro João Otávio de Noronha, 5ª Turma, julgado em 13/12/2021, DJe 14/0/2022): concluindo que “conforme disposto no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 3º-A do Estatuto da Advocacia, o requisito da singularidade do serviço advocatício foi suprimido pelo legislador, devendo ser demonstrada a notória especialização do agente contratado e a natureza intelectual do trabalho a ser prestado”, (...).

Nesse sentido, é o entendimento do Superior Tribunal Justiça a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, decorre da presença simultânea dos requisitos do parágrafo § 3º “Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”(…).

Não por menos, a recente Lei Federal nº 14.039, aprovada em 17 de agosto de 2020, reconheceu que os serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade têm natureza técnica e singular e podem ser contratados pela Administração Pública sem licitação, quando for comprovada a sua notória especialização. Para isso, a lei alterou o Estatuto da OAB (Lei nº 8.906, de 1994), o qual interessa para a análise do caso em espeque.

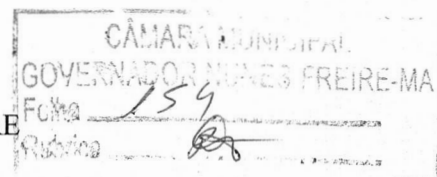
Assim, não se pode concluir que as disposições da Lei nº 14.039 afastam, automaticamente, a licitação nas contratações dos serviços advocatícios pela Administração Pública.

Segundo Cavalcante (2020), uma interpretação nesse sentido seria inconstitucional e afrontaria a própria definição de inexigibilidade: A inexigibilidade de licitação ocorre





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



quando a competição não é possível. Se o serviço de advocacia ou contabilidade é comum (não singular), existe a possibilidade de competição e, portanto, não há razões jurídicas ou morais para se evitar a licitação, instituto que existe não apenas para atender a um comando constitucional expresso, como também para garantir a moralidade e a impessoalidade na Administração Pública. (Márcio André Lopes Cavalcante, em Artigo: Comentários à Lei 14.039/2020, que dispõe sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade, publicado em 18 de agosto de 2020, no Site Dizer Direito).

Vale ressaltar, no entanto, que não basta ser um serviço técnico profissional especializado. É necessário também que esse serviço técnico profissional especializado tenha natureza singular e seja desempenhado por profissional ou empresa de notória especialização.

Assim, entende-se que o objeto contratado pelo Município de Governador Nunes Freire/MA, qual seja: (..) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público.

Não por menos, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais perfila o seguinte o entendimento:

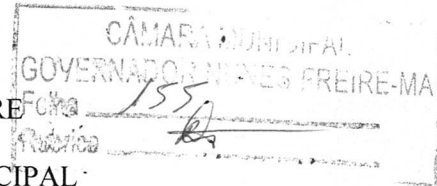
RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. ADMISSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO. MÉRITO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. LEI N. 14.039/2020. MODELO DE PARECER FORNECIDO PELA CONTRATADA. INDÍCIOS DE MONTAGEM. ADMISSIBILIDADE. PROVIMENTO. 1. Com as recentes alterações trazidas pela Lei n. 14.039/2020, uma vez presentes os requisitos necessários para hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 25, II, da Lei n. 8.666/1993), incluindo a demonstração de notória especialização da empresa contratada, não há que se falar em irregularidade da contratação. 2. Não há vedação legal de que o particular interessado em contratar com a Administração Pública forneça subsídios aos agentes públicos, tais quais modelo de peça processual e, ainda, a elaboração de parecer é prerrogativa de independência funcional. [RECURSO ORDINÁRIO n. 1076904. Rel. CONS. SEBASTIÃO HELVECIO. Sessão do dia 27/01/2021. Disponibilizada no DOC do dia 02/06/2021.

De se dizer ainda que a NLL, (Nova lei de licitações), não contém o requisito da singularidade em seu art. 74 o que causou profunda confusão na doutrina especializada sendo que para o STJ este referido requisito não é necessário para a configuração da inexigibilidade bastando apenas a priori a notória especialização.

Em agravo regimental, julgou sobre a contratação direta de serviços advocatícios de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Segundo o citado tribunal, “com o advento da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, III, o requisito da singularidade do serviço advocatício deixou de ser previsto em lei, passando a ser exigida a demonstração da notória especialização e a natureza intelectual do trabalho. Essa interpretação, aliás, é reforçada pela inclusão do art. 3º-A do Estatuto da Advocacia pela Lei nº 14.039/2020, segundo o qual ‘os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei’.

Desse modo, considerando que o serviço de advocacia é por natureza intelectual e singular, uma vez demonstrada a notória especialização e a necessidade do ente público, será possível a contratação direta”. (Grifamos e acrescentamos links na citação.) (STJ, AgRG no Habeas Corpus nº 669.347, Rel. Min. João Otávio de Noronha, j. em 13.12.2021.)

Nos termos do voto vencedor, de lavra do Ministro Otávio de Noronha: (...) com o advento da Lei nº 14.133/2021, nos termos do artigo 74, III, o requisito da singularidade do serviço advocatício deixou de ser previsto em lei, passando a ser exigida a demonstração da notória especialização e a natureza intelectual do trabalho. Essa interpretação, aliás, é reforçada pela inclusão do artigo 3º-A do Estatuto da Advocacia pela Lei nº 14.039/2020, segundo o qual 'os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei', (...)

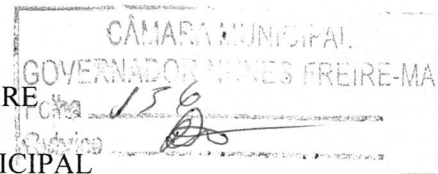
Este mesmo entendimento, portanto, deve ser estendido ao objeto licitado visto que se trata de prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno na gestão Pública.

Sobre a prerrogativa da Administração de avaliar a notória especialização do candidato, invocamos ensinamentos de Eros Roberto Grau: “... Impõem-se à Administração - isto é, ao agente público destinatário dessa atribuição - o dever de inferir qual o profissional ou empresa cujo trabalho é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado àquele objeto. Note-se que embora o texto normativo use o tempo verbal presente (‘é, essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato’), aqui há prognóstico, que não se funda senão no requisito da confiança. Há intensa margem de discricionariedade aqui, ainda que o agente público, no cumprimento daquele dever de inferir, deva considerar atributos de notória especialização do contratado ou contratada.” (sublinhamos);

É o entendimento dominante na doutrina e do próprio Tribunal de Contas da União que a lei não exige que o notório especialista seja famoso ou reconhecido pela opinião pública. De acordo com o texto legal, o conceito do profissional, no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. Citamos novamente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: “A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva”. (sublinhamos);

Portanto, cabe à Administração avaliar se o futuro contratado é ou não notório especialista no objeto singular demandado pela entidade, baseando-se, para tal julgamento nos estudos, experiências, publicações, organizações, aparelhamento e nos demais requisitos previstos no § 3º do art. 74 da NLL, (lei 14.133/2021).

Assim, a notória especialização, que deve ser pública e manifesta na contratação de serviço executado, deverá ser demonstrada através de atividades desenvolvidas pelo contratado, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com a sua especialidade que comprovam ser o contratado um especializado no assunto.

Conforme Atestados de Capacidade técnicas emitidos por outros órgãos públicos que evidenciam ainda que objeto da contratação será prestado com clareza, e firmeza sendo evidenciada o acatamento ao § 3º da lei da lei federal 14.133/2021 no tocante à notória especialização.

Além disso, a contratação deve ser precedida de procedimento administrativo formal e o preço pago ao contratado deve ser compatível com o usualmente praticado no mercado. Desse modo, a contratada cumpriu os requisitos para a contratação por inexigibilidade na forma objetivada do art. 74, inciso III alínea “c” da lei federal 14.133/2021, quais sejam: a) singularidade que no caso pode ser dispensada; b) notória especialização ante o farto arcabouço documental escoimado nos autos.

SENDO ASSIM, preenchidos os requisitos contidos no art. 74, III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021, a contratação em comento está dotada de legalidade.

**PARECER FINAL:**

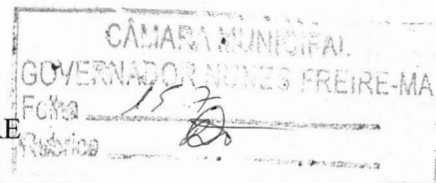
SEM ADENTRAR NO MÉRITO ADMINISTRATIVO deste processo administrativo, que de fato recai sobre os Órgãos e Agentes Públicos requisitantes, o parecer jurídico deste órgão executivo é pela possibilidade de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, do presente objeto, nos termos do art.74, inciso III alínea “c” § 3º da lei federal 14.133/2021.

Torna-se oportuno destacar que DESNECESSÁRIA se torna a emissão de novo parecer sobre o Contrato a ser assinado, vez que deve ser concretizado exatamente com o mesmo instrumento daquele previamente apresentado em fase preparatória deste processo, sem qualquer alteração, sob pena de responsabilidade do fiscal de contratos.

Por fim, em virtude da análise dos documentos que nesta data instruem estes autos, cumpre observar que o procedimento em questão se pautou pelos princípios basilares do artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, bem como pela sistemática legal estabelecida pela Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Sendo estas as considerações jurídicas necessárias, coloca-se esta consultoria jurídica à inteira disposição para demais esclarecimentos e novos pareceres que entenderem necessários.

Recomenda esta assessoria jurídica a ampla divulgação da inexigibilidade em liça com a publicação da futura ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, bem como o EXTRATO CONTRATUAL no Site oficial da Câmara Municipal do Município de Governador Nunes Freire/MA, na forma da lei.

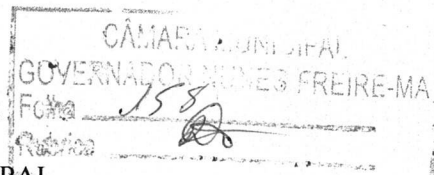
**É o parecer, “sub censura”.**

**Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024**

**RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA**  
**OAB/MA Nº 16.823**  
**PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, (ART. 74, INCISO III ALÍNEA “c” § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 0801.001/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

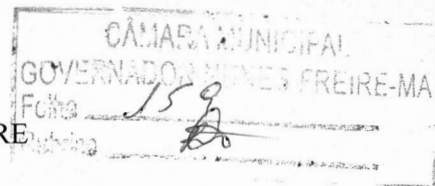
Eu JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na LEI ORGÂNICA, e, ainda no que prescreve o art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, ADJUDICO, E HOMOLOGO a Contratação da empresa R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35, com valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), rubrica orçamentaria ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria, mediante contratação direta na forma do art. 74, inciso III alínea “c” § 3º da NLL, (Nova lei de licitações).

Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 COM FINCAS NO ART. 74, INCISO III aliena "c" § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021;**

Eu **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o **art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021**, **ADJUDICO, E HOMOLOGO** a Contratação da empresa **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35**, com valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), rubrica orçamentaria **ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria**, mediante contratação direta na forma do art. 74, inciso III alínea "c" § 3º da NLL, (Nova lei de licitações).

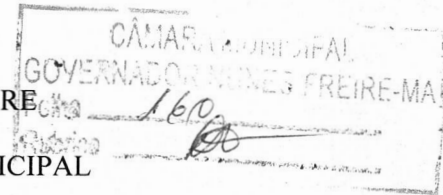
Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024

**JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

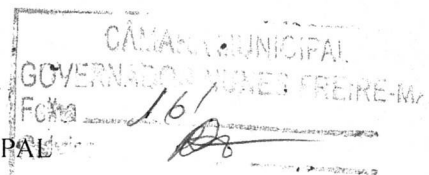


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 COM FINCAS NO ART. 74, INCISO III aliena "c" § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021;**  
Eu **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o **art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021**, **ADJUDICO, E HOMOLOGO** a Contratação da empresa **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA,** representado pelo sócio administrador, Srº. **RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35**, com valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), rubrica orçamentaria **ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria**, mediante contratação direta na forma do art. 74, inciso III alínea "c" § 3º da NLL, (Nova lei de licitações). Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: ASSINATURA DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Tendo em vista que a contratada preencheu todos os requisitos necessários para a contratação via inexigibilidade na forma do art. 74, inciso III alínea "c" § 3º da lei federal 14.133/2021, e, ainda, tendo sido analisada a documentação referente a habilitação fiscal, social e trabalhista sem qualquer ilegalidade, e, considerando a autorização/ratificação para a contratação deflagrada, convoco a contratada **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35**, com valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), na forma do art. 90 da lei federal 14.133/2021, para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação podendo o mesmo ser assinado digitalmente na forma do art. 12 § 2º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Governador Nunes Freire/MA, em 22 de janeiro de 2024

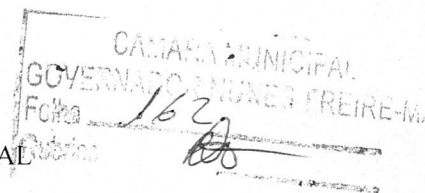
**JOSE SOARES DA CRUZ NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

RECEBIDO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASS: RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Assinado de forma digital por  
RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Dados: 2024.01.22 13:55:45 -03'00'



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201.001/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.625.921/0001-02, com sede à Rua do Coqueiro nº 09, Centro, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire/MA, neste ato representado pelo Srº. JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, portador do CPF nº 009.822.053-50, doravante denominado CONTRATANTE e, R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35, como CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021, inexigibilidade de nº 001/2024, a qual se regulará o presente instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:**

**PRIMEIRA (OBJETO)** – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, seja parte e que demande orientação e acompanhamento especializado por corpo jurídico com notória especialização em direito público.

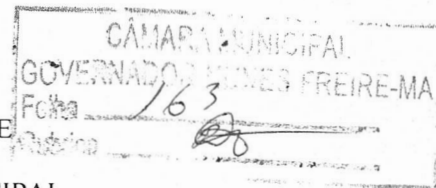
**SEGUNDA- (REGIME DE EXECUÇÃO)** – O objeto deste contrato será executado conforme (Termo de Referência, e, documento de formalização da demanda), englobando o seguinte:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                           | UND | QUANT. | V. UNIT      | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria ao Controle Interno de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA | MÊS | 11     | R\$ 7.500,00 | R\$ 82.500,00 |

| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Auxiliar na Elaboração de Relatórios e recomendações a serem expedidas pelo órgão de Controle Interno de acordo com as normas legais vigentes; |
| 2. Elaboração e implantação das normas internas operacionais;                                                                                     |



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



3. Auxílio na elaboração dos esclarecimentos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado;
4. Treinamento e assessoramento contínuo nos assuntos que dizem respeito ao controle interno;
5. Visitas de verificação em todos os órgãos da Câmara realizando auditorias e emitindo pareceres conclusivos sobre o cumprimento da legalidade das despesas, em conjunto ou separadamente com a Central de Controle Interno do Município;
6. Auxílio na elaboração de projetos de leis sobre o controle interno e seu regimento a serem realizados pela Procuradoria Geral;
7. Palestras do Controle Interno na Administração Pública e demais assuntos relativos ao Controle Interno Municipal;
8. Assessoramento das atividades de apresentação dos relatórios de competência do Controle Interno e audiências públicas;

VALOR TOTAL R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS)

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- Haverá 02 (duas) visitas mensais, com duração estimada de 08 (oito) horas, previamente agendada e disposição de estrutura física para atendimento em dias úteis em horário comercial, bem como assessoramento remoto, mediante utilização dos meios de comunicações disponíveis (e-mail, telefone, correios, dentre outros).

**TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Dá-se a este contrato o valor R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS) sendo o valor global dos serviços pagos em 11. (Onze) parcelas iguais, e sucessivas de **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos e Reais) pagas todo dia 20 (Vinte) do mês subsequente.

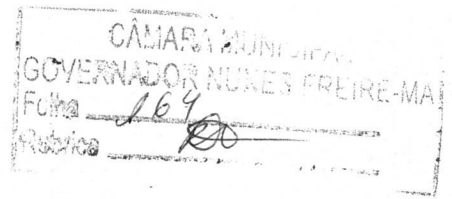
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento a CONTRATADA será através de nota fiscal apresentada pela contratada após emissão de ordem de serviço enviada pelo setor competente.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC sendo a data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado podendo ser mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste não sendo admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura cujos pagamentos de reajustes não pagos na época oportuna serão apurados por procedimento próprio.

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA  
CEP – 65.284-000

RUYANN SALES  
HOLANDA:063  
23199335  
Assinado de forma digital  
por RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Dados: 2024.01.22  
14:54:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**QUARTA (DO PRAZO)** – O prazo de prestação do serviço será de 11, (Onze) meses podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por ser tratar de serviço de natureza continuada na forma do art. 105, e art. 106 todos da lei federal 14.133/2021;

**QUINTA (DA DESPESA)** – A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária específica prevista para o exercício de 2024:

**ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal**

**PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria**

**VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM (x) NÃO**

**SEXTA (DA GARANTIA)** – No presente contrato não há as garantias previstas no art. 96 e ss. da Lei federal 14.133/2021;

**SÉTIMA (DA FISCALIZAÇÃO)** - Cabe ao CONTRATANTE, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados e do comportamento do CONTRATADO devendo ser observadas as diretrizes contidas no art. 115, e ss. da lei federal 14.133/2021, bem como incumbindo ao gestor, e fiscal do contrato tomar todas as medidas incutidas no que tange a Legislação Vigente.

**OITAVA (DAS PENALIDADES)** – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas no artigo 156, e ss. da Lei 14.133/2021.

**NONA (DA RECISÃO)** – O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no **art. 155**, incisos I a XII, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo sancionatório.

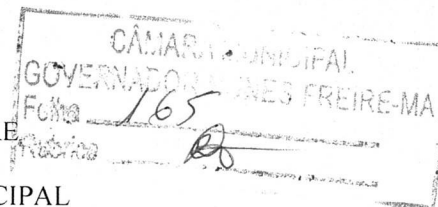
**DÉCIMA (DOS DIREITOS DO CONTRATANTE)** – São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 89 § 2º da Lei nº 14.133/2021, que exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste contrato.

**DECIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFÊRENCIA e SUBCONTRATAÇÃO)** - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, inclusive não podendo ser objeto de subcontratação conforme determinação expressa no § 4º do art. 74 da lei federal 14.133/2021.

**DECIMA SEGUNDA (DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS DESPESAS)** - Os serviços deverão ser prestados no âmbito do território Estado do Maranhão e Distrito Federal, podendo, eventualmente, envolver o território de mais de



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02



um Estado da Federação, e também nas instâncias recursais, perante os Juízes e Tribunais da respectiva competência territorial.

Todos os eventuais custos com passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros, cópias e demais despesas necessárias à execução dos serviços correrão a expensas do contratante.

**DECIMA TERCEIRA (DAS DIRETRIZES)** - A sociedade de advogados contratada obrigar-se-á a:

a) Elaborar pareceres e manifestações jurídicas solicitadas formalmente, dentro dos prazos anotados, considerada a complexidade do tema;

b) Acompanhar, diariamente, o Diário da Justiça as publicações referentes aos processos de interesse da Contratante que estejam sob seu patrocínio e neles interpor os recursos cabíveis, deixando de fazê-lo somente quando expressamente autorizado pela Contratante;

c) Encaminhar, quando instado a tanto, relatório detalhado dos serviços prestados e demais atos processuais de relevo;

d) Solicitar, em tempo hábil, as informações, documentos e providências de responsabilidade da Contratante e necessárias à boa condução dos processos de seu interesse;

e) Protocolar e elaborar, dentro do prazo legal, as petições e manifestações necessárias à defesa dos interesses da Contratante.

4.2 O descumprimento das diretrizes acima destacadas sujeitará a CONTRATADA à pena de multa e/ou rescisão contratual, garantida a defesa prévia e fundamentada.

**DECIMA QUARTA (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO)** - O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados do dia 22 de janeiro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DECIMA QUINTA (OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII))**

2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

2.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

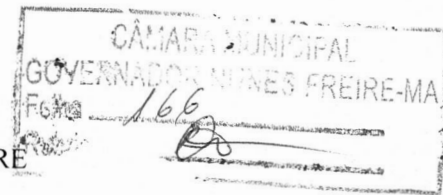
2.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II):

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA  
CEP – 65.284-000

RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
9335

Assinado de forma digital por  
RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Dados: 2024.01.22 14:54:20  
-03'00"





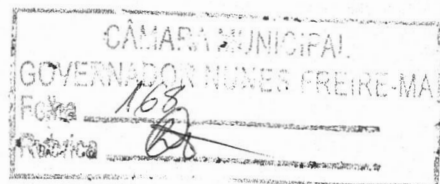
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

- 2.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 2.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 2.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 2.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 2.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 2.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 2.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 2.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 2.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA  
CEP – 65.284-000

RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
9335

Assinado de forma digital por  
RUYANN SALES  
HOLANDA:06323199335  
Dados: 2024.01.22 14:54:09  
-03'00"

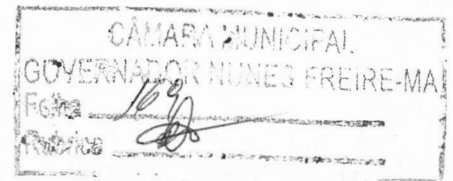


MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.625.921/0001-02

**INEXIBILIDADE Nº 001/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201.001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2024, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, **CONTRATADA:** R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), **ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.2001.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **FORO:** COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINATURAS:** STÉFANO ANDREY BRANDÃO GUIDA, CONTRATANTE **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO E O Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CONTRATADO.**





# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 4 - Número: 244 de 24 de Janeiro de 2024

DATA: 24/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.cm.gov.br/diariooficial](http://www.cm.gov.br/diariooficial), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: [camaragnf@gmail.com](mailto:camaragnf@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: \*\*\*822053\*\*

Data: 24/01/2024

IP com n°: 192.168.100.40

[www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=281](http://www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=281)

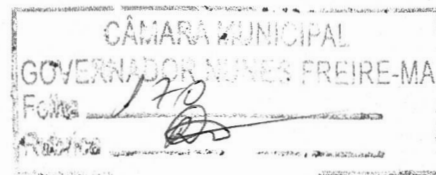


Reason: Diário Oficial: 244/2024 , BR, ICP-BrasilCertificado Digital, Certificado PF A1. JOSE SOARES DA CRUZ NETO:\*\*\*.822.053-\*\* [741D3F2109232D57]  
Location: Câmara Municipal Governador Nunes Freire - Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire  
Date: 2024.01.24 16:05:33

## SUMÁRIO

### EXTRATO

- EXTRATO: 001/2024 - EXTRATO DO CONTRATO
- EXTRATO: 002/2024 - EXTRATO DO CONTRATO



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 007/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 001/2024**

**INEXIBILIDADE Nº 001/2024  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201.001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.001/2024, **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, **CONTRATADA:** R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284-000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** VALOR TOTAL R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), **ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.2001.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **FORO:** COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE DEZEMBRO DE 2024. **ASSINATURAS:** STÉFANO ANDREY BRANDÃO GUIDA, CONTRATANTE **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO E O Srº. RUYANN SALES HOLANDA,** CONTRATADO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 002/2024**

**INEXIBILIDADE Nº 002/2024  
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201.002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501.001/2024, **CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 01.625.921/0001-02, com sede à Rua do Coqueiro nº 09, Centro, CEP: 65.284-000, Governador Nunes Freire/MA, **CONTRATADA:** MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - CNPJ Nº 21.119.148/0001-10, com sede na R JUPITER, nº 140, CEP: 65.070-270, representado pelo sócio administrador, Srº. Raimundo Luiz Nogueira Filho, CPF: 858.764.373-87. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** Valor Total R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). **ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **FORO:** COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024. **ASSINATURAS:** José Soares Da Cruz Neto, Contratante e o Srº. Raimundo Luiz Nogueira Filho , Contratado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 COM FINCAS NO ART. 74, INCISO III aliena "c" § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021;** Eu **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, **ADJUDICO, E HOMOLOGO** a Contratação da empresa **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA - CNPJ Nº 21.119.148/0001-10**, com sede na R JUPITER, nº 140, CEP: 65.070-270, representado pelo sócio administrador, Srº. Raimundo Luiz Nogueira Filho, CPF: 858.764.373-87, com valor Total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), rubrica orçamentaria **ÓRGÃO:** 01.00 – Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.01 Câmara Municipal **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria **VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( x ) NÃO, mediante contratação direta na forma do art. 74, inciso III alínea "c" § 3º da NLL, (Nova lei de licitações). Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 007/2023**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 COM FINCAS NO ART. 74, INCISO III alínea "c" § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021;**

Eu **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL em exercício no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o **art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021**, **ADJUDICO, E HOMOLOGO** a Contratação da empresa **R S HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.836.802/0001-02, com sede na R 07 DE SETEMBRO, nº 489, CEP: 65.284 -000, GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, representado pelo sócio administrador, Srº. RUYANN SALES HOLANDA, CPF: 063.231.993 -35,** com valor Total de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), rubrica orçamentaria **ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.2001.001 Manutenção e Funcionamento do Legislativo CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria**, mediante contratação direta na forma do art. 74, inciso III alínea "c" § 3º da NLL, (Nova lei de licitações). Governador Nunes Freire/MA, 19 de janeiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

